



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às nove horas, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Sexta Turma, sob a Presidência da Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda presentes o Excelentíssimo Ministro Augusto César Leite de Carvalho e o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano; compareceram, também, o Digníssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, Subprocurador-Geral do Trabalho, e o Secretário da Sexta Turma, Bacharel Cláudio Luidi Gaudensi Coelho. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Franqueada a palavra, a Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda manifestou as boas-vindas aos presentes. Lida e aprovada a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Ato contínuo passou-se aos julgamentos dos processos em pauta: **Processo: AIRR - 1588-26.2011.5.01.0221 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Guilmar Borges de Rezende, Agravado(s): JOÃO PAULO DE SOUZA, Advogado: Dr. Mauricio Müller da Costa Moura, Decisão: por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator, retirar o processo de pauta, em virtude de pedido de desistência noticiado pela petição TST - nº 110849/2016-8. **Processo: AIRR - 1555-79.2012.5.06.0021 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): NARA MARCIEL ALBUQUERQUE, Advogado: Dr. Márcio Mendes de Oliveira, Decisão: por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator, adiar o julgamento do processo. **Processo: AIRR - 1032-12.2014.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHA LTDA. - USIBRAS, Advogado: Dr. Ivan de Castro Paula Júnior, Agravado(s): ELIANE MARQUES DA SILVA, Advogado: Dr. Francisco Gervásio Lemos de Sousa, Decisão: por determinação do Excelentíssimo Ministro Relator, adiar o julgamento do processo. **Processo: AIRR - 1052-67.2013.5.02.0075 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): DÉBORA MAGALHÃES DOS ANJOS, Advogada: Dra. Patrícia Costa, Advogado: Dr. Raimundo César Britto Aragão, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Decisão: por determinação do Excelentíssimo Ministro Relator, retirar o processo de pauta. **Processo: ED-ED-ARR - 1938-19.2013.5.03.0114 da 3a. Região**, Relatora:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: BANCO SAFRA S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. Hélio Puget Monteiro, Advogado: Dr. Emmerson Ornelas Forganés, Embargante: BERNARDO CAMPOS SARAIVA, Advogado: Dr. João Henrique Resende Lisboa, Advogada: Dra. Patrícia Nominato de Oliveira, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por determinação da Excelentíssima Ministra Relatora, retirar o processo de pauta. **Processo: ED-Ag-AIRR - 155400-78.2005.5.08.0003 da 8a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: CLÍNICA ZOGHBI LTDA., Advogado: Dr. Robert Zoghbi Coelho, Embargado(a): ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO, Advogado: Dr. Robert Souza da Encarnação, Embargado(a): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Dra. Leila Mustafá de Araújo, Procurador: Dr. Paulo Mendes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 2-40.2010.5.05.0006 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SALVADOR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., Advogado: Dr. Frederico Moreira Neves, Agravado(s): REGINA CARLA ROCHA, Advogado: Dr. Emerson Lopes dos Santos, Agravado(s): FIORI VEICULO LTDA., Advogado: Dr. Vinícius Sapucaia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 26-73.2014.5.21.0009 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Bruno Benevides Duarte Leite, Agravado(s): ELIZABETH KYZIS CÂMARA DE MELO E OUTRAS, Advogado: Dr. Flávio Moura Nunes de Vasconcelos, Agravado(s): TREVO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., Decisão: por determinação do Excelentíssimo Ministro Relator, adiar o julgamento do processo. **Processo: AIRR - 35-88.2013.5.14.0001 da 14a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Reginaldo Aduino Marques Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 41-51.2014.5.02.0371 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): DANIELLE CRISTINA CARNEIRO, Advogado: Dr. Cedric Darwin Andrade de Paula Alves, Agravado(s): BORGES E NOGUEIRA SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 65-56.2010.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ALEX TADEU ANTUNES, Advogado: Dr. Ronaldo Borges, Agravado(s): ZF SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Moraes Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 68-64.2015.5.11.0301 da 11a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TEFÉ, Advogado: Dr. Saul Max Pinheiro de Vasconcelos, Agravado(s): ERISMAR RIBEIRO DIAS, Advogado: Dr. Kriem Oliveira de Queiroz, Agravado(s): W B LOPES & CIA LTDA., Advogado: Dr. Emer de Senna Gomes, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 92-69.2014.5.03.0101 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., Advogada: Dra. Bibiana Gonçalves, Advogado: Dr. Lucas Neves de Faria, Agravado(s): VALDEVINO DIAS RIBEIRO, Advogado: Dr. Cláudio Cesar de Paula Mendonça, Advogado: Dr. Jonismar Formágio Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 95-84.2013.5.07.0024 da 7a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMS S.A., Advogado: Dr. Fernando Rogério Peluso, Advogado: Dr. Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Júnior, Agravado(s): PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA, Advogado: Dr. Ézio Guimarães Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 99-33.2014.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): ALDERY LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. George Bezerra Filgueira Filho, Agravado(s): SERTEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 102-59.2011.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): POSTO SERINGUEIRA LTDA., Advogada: Dra. Raquel Silvestre Gaspar, Agravado(s): FABIANO TENFEN SOARES SILVA, Advogado: Dr. Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Agravado(s): ITAPOÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO E OUTRO, Advogado: Dr. Luiz Ricardo Brusamolín, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109-85.2013.5.05.0004 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Ruy Sérgio Deiró da Paixão, Agravado(s): ERONILDES AMORIM GUIMARÃES,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Farias, Advogado: Dr. Gilton Felix Lisa, Agravado(s): FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, Advogado: Dr. Cyntia Maria de Possidio Oliveira Lima, Advogado: Dr. Camila Cerqueira de Queiroz, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 114-07.2014.5.09.0863 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ANA PAULA VOLPE NAKANO, Advogado: Dr. Sérgio Wilson Maldonado, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Agravado(s): ESCOLHA SAÚDE - RESTAURANTE LTDA., Advogada: Dra. Rosângela Khater, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 124-18.2014.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV, Advogado: Dr. Roberto Rodrigues da Silva, Agravado(s): ISMÊNIA DE BRITO, Advogado: Dr. Augusto Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 150-96.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): FLÁVIO DA SILVA MENDES, Advogada: Dra. Janaína Barcelos Corrêa, Agravado(s): SECURE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto Almeida Silveira, Agravado(s): GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 163-33.2010.5.01.0080 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): EDES TELES SIMAS, Advogado: Dr. Luís Augusto Lyra Gama, Decisão: por unanimidade: a) determinar à Secretaria da 6ª Turma a inclusão do marcador da Lei 13.015/2014; e b) não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 163-47.2014.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PANTANAL CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Ari Crispim dos Anjos Júnior, Advogado: Dr. Fernando Seiji Mihara, Agravado(s): JULIANO MOREIRA INEZ DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Lélis Bento de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 210-36.2013.5.22.0106 da 22a. Região**, Relator: Ministro Augusto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

César Leite de Carvalho, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Dr. Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses, Embargado(a): NEIDE MARIA SOARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Advogado: Dr. Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 218-96.2014.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Sérgio Shiroma Lancarotte, Agravado(s): ROSEMIRO JOÃO DA SILVA, Advogado: Dr. Vicente Campos de Oliveira Júnior, Agravado(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Rosely Cury Sanches, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 224-20.2014.5.06.0271 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): EDIVALDO IDALINO DA SILVA, Advogado: Dr. Marcos Henrique da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 237-56.2014.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, Advogada: Dra. Gislene Mariano de Faria, Agravado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO, Advogada: Dra. Regina Márcia Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 256-10.2014.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Advogado: Dr. João Antônio Coelho e Sá, Advogado: Dr. Naiara Heloisa Silva Mendicino, Agravado(s): HELENICE BATELLA DE REZENDE, Advogado: Dr. Almeida Campos de Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 262-57.2015.5.18.0111 da 18a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): AQCES LOGÍSTICA NACIONAL LTDA., Advogado: Dr. Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): ADRIANO MARTINS LEITE, Advogado: Dr. Adriano Prata Andrade Parreira, Agravado(s): COSAN CENTROESTE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogada: Dra. Simone Oliveira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 278-28.2013.5.05.0342 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, Advogado: Dr. Vanessa Vieira de Castro, Advogado: Dr. Natan Figueredo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Oliveira, Agravado(s): JOSÉ CARLOS FRANÇA ALMEIDA, Advogado: Dr. Luciana Rivera Terra Nova da Silva, Advogado: Dr. Everaldo Gonçalves da Silva, Agravado(s): FAROL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 308-27.2014.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Dr. Christiano Drumond Patrus Ananias, Advogado: Dr. Luiza Caroline Fernandes de Castro, Agravado(s): JOÃO ELOY ESTEVAM, Advogado: Dr. Thais Karem Marques Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 317-02.2013.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PURIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Milton Carmo de Assis Júnior, Agravado(s): ADRIANO CALDEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Lucas Ramos Tubino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 323-11.2012.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): KILO MANIA DE MURIQUI RESTAURANTE LTDA. - ME, Advogado: Dr. Arthur Fraga Oggioni, Agravante(s): CRISTINA LOURENÇO BARBOSA, Advogado: Dr. Murilo Maia de Oliveira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 342-80.2012.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Giovanna Porchera Garcia da Costa, Agravado(s): PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, Advogada: Dra. Adriana Costa Pereira, Agravado(s): FORÇA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., Advogada: Dra. Ana Maria Lauria Gonçalves, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 357-59.2013.5.09.0127 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MÁRCIO ADRIANO MALINSKI E OUTRA, Advogado: Dr. Simony Maria da Silva Rocha, Agravado(s): ESPÓLIO de JOSÉ DOS SANTOS LANINI, Advogado: Dr. Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 359-48.2014.5.09.0659 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FLÁVIA ELAINE TOMEN, Advogado: Dr. Adelar Fausto, Advogado: Dr. Alesxandro dos Santos Vandres Pasini, Agravado(s): COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL, Advogado: Dr. Adelar Fausto, Advogado: Dr. Gustavo Guevara Malvestiti, Advogado: Dr. Júlio Assis Gehlen, Advogado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Dr. Alesxandro Dos Santos Vandres Pasini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 370-80.2013.5.02.0021 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): CARLOS ROBERTO GARCIA, Advogado: Dr. Rogerio Vanadia, Agravado(s): ANDREANI LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. Cláudio Vicente Monteiro, Agravado(s): NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 380-31.2013.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Alessandra Eunápio Castro, Agravado(s): JOANA DARC DA SILVA, Advogada: Dra. Fabiana Dias da Silva, Advogada: Dra. Ana Danielle Nunes Oliveira, Agravado(s): TREVOSERVIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 394-52.2014.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): IVANA RESENDE DE LIMA, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, Advogado: Dr. Livia Cristina Carvalho Araújo do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 395-86.2012.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, Advogada: Dra. Jacqueline Maria Moser, Agravado(s): PERICLES NASCIMENTO VIEIRA, Advogada: Dra. Tatiana Natal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 422-85.2012.5.02.0482 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): DROGARIA SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Róger da Silva Moreira Soares, Agravado(s): ALINE HELEN SANCHES LIMA, Advogada: Dra. Adriana Rodrigues Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 443-04.2014.5.19.0002 da 19a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Agravado(s): AMARO JOÃO DA SILVA, Advogado: Dr. Vanuce Mara Conceição Barbosa de Paula, Advogada: Dra. Virgínia Valverde Macena Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 466-85.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Dr. Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): NEUSA MARIA DE GODOI AZEVEDO, Advogado: Dr. Roberto Cardoso de Lima Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

instrumento. **Processo: AIRR - 480-21.2014.5.15.0009 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): JOSÉ ALBERTO BUSSI, Advogada: Dra. Ana Carolina Rocha dos Santos, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - sobrestar o julgamento do agravo de instrumento do reclamante; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.; **Processo: AIRR - 494-73.2014.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ROSÂNGELA IZIDORO, Advogada: Dra. Priscilla Damaris Corrêa, Agravado(s): MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS LTDA., Advogado: Dr. Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 496-48.2014.5.04.0601 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Roberto Hasse, Advogado: Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA REGIÃO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Fladimir José Moura, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 499-77.2014.5.07.0032 da 7a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): VICUNHA TÊXTIL S.A., Advogada: Dra. Jamille Maria dos Santos Mota, Agravado(s): JOSÉ ERICSON DOS SANTOS SILVA, Advogada: Dra. Maria Lúcia Guedes de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 534-38.2013.5.21.0014 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): FRANCISCO JULIMAR DE SOUZA, Advogado: Dr. Manoel Machado Júnior, Agravado(s): SKANSKA BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Rafael Amancio de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 535-96.2014.5.03.0011 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, Procuradora: Dra. Aline Antunes Assunção, Agravado(s): SILVAIR DE MOURA, Advogada: Dra. Sérgio César Amaral Leite, Agravado(s): ECOBRÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Capobianco dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 538-09.2010.5.04.0611 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): JOÃO BENTO ROSES DE ANDRADE, Advogado: Dr. Omar Leal de Oliveira, Agravado(s): ADM DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Evelise Carla do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549-53.2010.5.04.0024 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Juliana Veiga Biedrzycki, Agravado(s): ISIDRO PIASENTIN, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586-53.2010.5.15.0031 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ADRIANO ANTÔNIO DA ROSA, Advogado: Dr. Giuliano Marcelo de Castro Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 621-50.2012.5.06.0271 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: USINA CENTRAL OLHO D' ÁGUA S.A., Advogado: Dr. Marcelo Antônio Brandão Lopes, Advogado: Dr. Luiz Fabiano de Oliveira Padilha Rosa, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): ALEX SANDRO GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Glauco Rodolfo Fonseca de Sena, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação: o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano declarou-se impedido e compôs o quorum o Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa. **Processo: AIRR - 641-46.2014.5.06.0182 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Anna Carolina Barros Cabral da Silva, Agravado(s): FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Dr. João Gualamba Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 701-34.2010.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): OJI PAPÉIS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio Loduca Scalamandrê, Advogado: Dr. Ellen Coelho Vignini, Agravante(s): FIBRIA CELULOSE S.A., Advogada: Dra. Ellen Coelho Vignini, Advogado: Dr. Nelson Coelho Vignini, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, Advogado: Dr. José Valdir Gonçalves, Agravado(s): ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Gustavo Granadeiro Guimarães, Advogado: Dr. Maurício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 707-64.2014.5.03.0067 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., Advogado: Dr. Bruno Santana Borges, Agravado(s): JOSÉ APARECIDO DOS REIS SANTOS, Advogado: Dr. Bernardo Ramos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 731-24.2010.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Advogada: Dra. Ana Cristina Marques Cardoso, Agravado(s): VANESSA ALVES PRATA, Advogado: Dr. Paulo de Freitas Soller, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 736-44.2013.5.07.0001 da 7a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ESTADO DO CEARÁ, Procurador: Dr. José Amaury Batista Gomes Filho, Agravado(s): MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Luiz Domingos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 746-37.2013.5.03.0054 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Afonso César Boabaid Burlamaqui, Agravado(s): LEIDIANE FLAVIA MANULI, Advogado: Dr. Iolando Fernandes da Costa, Agravado(s): TECNOSOLO ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Luiz Henrique Magalhães Hosken, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 776-65.2013.5.06.0191 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SUATA SERVIÇO UNIFICADO DE ARMAZENAGEM E TERMINAL ALFANDEGADO S A, Advogada: Dra. Maria Cristina da Silva, Agravado(s): JEOZADAQUE CAETANO DA SILVA, Advogado: Dr. Alberto Alves Camello Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 784-55.2013.5.08.0007 da 8a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): RAIMUNDO DO SOCORRO MACEDO SERRÃO, Advogada: Dra. Liliane Dantas Lameira, Agravado(s): L.G.B. DO NASCIMENTO - ME, Advogado: Dr. Oberlander Barbosa de Castro Júnior, Agravado(s): Y. YAMADA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado: Dr. José Figueiredo de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 785-02.2014.5.03.0021 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS, Advogada: Dra. Amanda Vilarino Espíndola Schwanke, Agravado(s): AMILTON ALEXANDRE DA SILVA, Advogada: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

instrumento. **Processo: AIRR - 791-35.2014.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): VLADIMILSON SARAIVA DE FREITAS, Advogado: Dr. Thiago Breno Ferreira de França, Agravado(s): EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 803-95.2014.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): RICARDO SILVA, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 817-32.2013.5.05.0491 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ALENILTON JESUS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Anderson da Silva Santos, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Procurador: Dr. Alcksander Alves de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 823-66.2011.5.15.0156 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Dr. Flávia Sulzer Augusto Dainese, Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): LAZARO GREGORIO DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Ricardo Francisco de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 840-72.2010.5.01.0077 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FLAUDEMIR SOUZA DA SILVA, Advogado: Dr. André de Souza Costa, Agravado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA., Advogado: Dr. Sidney Merelles Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 843-73.2010.5.09.0022 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Luiz Guilherme Manfré Knaut, Agravado(s): FRANSILVA OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. André Ricardo Tubiana, Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ - OGMO/PR, Advogado: Dr. Silvana Aparecida Alves, Agravado(s): ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, Advogado: Dr. Cristiano Everson Bueno, Agravado(s): MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. André Gusthavo Martins Gomes Farias, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PORTOS, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETRO PORTUÁRIOS DO ESTADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

DO PARANÁ, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 843-15.2014.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MARCOS LINS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Carla Teresa Martins Romar, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 847-19.2010.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: WEBJET LINHAS AEREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. André Luiz Ferreira Alves, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 860-73.2013.5.05.0036 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT, Advogado: Dr. Igor Wiering Dunham, Advogado: Dr. Carla Manuela Jacó da Silva Lyrio, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANTAS CASAS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SIND+SAÚDE, Advogado: Dr. Sebastião Roque Lima de Sousa, Advogada: Dra. Silvania da Silva Mustafa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 879-02.2013.5.05.0191 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Valberto Pereira Galvão, Advogado: Dr. André Gonçalves Fernandes, Agravado(s): FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Wendel Lopes Pedreira, Advogado: Dr. Jouse Ribeiro Marques Pedreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-AIRR - 924-29.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, corre junto com ED-ED-AIRR - 1094-98.2010.5.04.0000, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique Pinto da Silva, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): CARLOS ALBERTO THOMAZ NUNES, Advogado: Dr. Dilceu Antônio Zatt, Embargado(a): FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e por considera-los protelatórios condenar o embargante a pagar ao reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

multa de um por cento sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC de 1973.

Processo: AIRR - 927-40.2013.5.04.0012 da 4a. Região, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PAULO RICARDO BORGES FLORES, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Fabrício Zuccari Weinert, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 932-54.2014.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): WILLAMY SANTOS DA COSTA, Advogado: Dr. Abel Ícaro Moura Maia, Agravado(s): EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 961-63.2010.5.05.0021 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Edlena Maria Santana Silva Maciel, Advogado: Dr. Nélida Larisa Faria Figueiredo, Agravado(s): NEI DE SOUZA BEIXIGA, Advogado: Dr. Marcos de Oliveira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 969-04.2013.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. João Carlos de Lima Júnior, Agravado(s): MIRIÃ SOUTA COSTA, Advogado: Dr. Ricardo Henrique Marques dos Santos, Agravado(s): BORGES E NOGUEIRA SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1003-04.2014.5.20.0006 da 20a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): HENRIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS, Advogada: Dra. Vanessa Vasconcellos de Góis Aguiar, Agravado(s): TRANSUIÇA - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Icaro Dominicini Correa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1041-57.2012.5.02.0371 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Advogado: Dr. Luciana Souza de Mendonça Furtado, Embargado(a): EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Raimundo Jéter Rodrigues Costa, Embargado(a): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Decisão:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1054-12.2013.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gilsonei Moura Silva, Agravado(s): VIPSERV GESTÃO EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1068-23.2010.5.20.0011 da 20a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Advogada: Dra. Rubiana Santos Borges, Embargado(a): CARLOS AUGUSTO LUDUGERO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Reis Cleto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-ED-AIRR - 1094-98.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, corre junto com ED-ED-AIRR - 924-29.2010.5.04.0000, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Djeison Kehl, Embargado(a): CARLOS ALBERTO THOMAZ NUNES, Advogado: Dr. Dilceu Antônio Zatt, Embargado(a): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Otávio Paz da Silva, Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento aos embargos de declaração, apenas para corrigir o erro material no último parágrafo do acórdão embargado, alterando o nome Banrisul para Fundação Banrisul de Seguridade Social. **Processo: AIRR - 1134-61.2013.5.04.0231 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, Procuradora: Dra. Marina Pereira Barradas, Agravado(s): ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Camila Santos da Silva Floriano, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Roberta Mattos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1135-97.2012.5.15.0094 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Dorival Pereira Júnior, Advogado: Dr. Fábio de Souza Figueiredo, Agravado(s): NELSON CORDEIRO DANTAS, Advogado: Dr. Giovanni Dote Rodrigues da Costa, Agravado(s): NERCI NEVES - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1167-29.2012.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SANTO VITÓRINO ALVES, Advogada: Dra. Regiane dos Santos Macedo, Advogado: Dr. Roberto Hiromi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Sonoda, Agravado(s): ACUMENT BRASIL SISTEMAS DE FIXAÇÃO S.A., Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1173-07.2013.5.03.0160 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ANSELMO SALES, Advogado: Dr. Jairo Eduardo Leles, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): SIEMENS LTDA., Advogado: Dr. Bruno Miarelli Duarte, Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): WCACOM LTDA., Advogado: Dr. Célio José Duarte, Agravado(s): SERVIÇOS EM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - SRT, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1187-48.2013.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ADRIANA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria do Carmo Affonso Quinto, Agravado(s): ASSPE - ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO, Advogada: Dra. Maria Stefanelli Justo, Advogado: Dr. Raphael José Justo Cardoso, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SANTOS, Procurador: Dr. Rafael Aguiar Volpato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1203-08.2010.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Advogado: Dr. Diogo Josennis do Nascimento Vieira, Advogada: Dra. Rafaela Rodrigues Santos Feitosa, Agravado(s): ZILDENY MISTE DA SILVA, Advogado: Dr. Alzimídio Pires de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1218-84.2012.5.04.0332 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: CLARO S.A., Advogado: Dr. Júlio César Goulart Lanes, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): JOSIANI MOMBACH, Advogada: Dra. Eliane Araújo Lopes, Embargado(a): VIDAX TELESERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. Jeferson Chinche, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1225-82.2012.5.01.0066 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: MÁRCIO JOSÉ JORGE, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Processo: AIRR - 1236-90.2013.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FRANCISCO ERINALDO DA SILVA, Advogado: Dr. Silas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Teodósio de Assis, Agravado(s): FRUTAS NOVO HORIZONTE LTDA., Advogado: Dr. Francisco Gervásio Lemos de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1289-55.2012.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): REJANE ALMEIDA DUARTE, Advogada: Dra. Graça Tatiana Feijó Maia Barroso, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., Advogada: Dra. Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1290-57.2013.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES, Advogada: Dra. Raquel Paese, Advogada: Dra. Glênio Luís Ohlweiler Ferreira, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1323-95.2012.5.06.0141 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Dr. Alberto José Schuler Gomes, Agravado(s): MOISÉS LIMA DA SILVA, Advogado: Dr. Davydson Araújo de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1324-55.2012.5.05.0029 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Cassius Eduardo Santos Baqueiro, Agravado(s): ALVARO FAVILA DA SILVA, Advogado: Dr. Mário César Magalhães Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1351-90.2014.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Procurador: Dr. Ana Paula Agostini, Agravado(s): ANTÔNIO AURELIANO DA SILVA, Advogado: Dr. Douglas Sebastião Espíndola Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1358-04.2011.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Agravado(s): ANTÔNIO UILSON FEITOSA RODRIGUES, Advogado: Dr. Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Processo: AIRR - 1362-70.2014.5.15.0077 da 15a. Região, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, Procurador: Dr. Cleber Gomes de Castro, Agravado(s): LEORI DA ROSA, Advogado: Dr. Alexandre Ortolani, Agravado(s): CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1363-28.2013.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): JOÃO PAULO MARIANO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Hederli Costa de Oliveira, Agravado(s): SERTEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1364-40.2012.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): RONALDO DEOTTI DE BARROS, Advogada: Dra. Elisângela Márcia do Nascimento, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Rodrigo de Carvalho Zauli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1365-32.2014.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BELLA - MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, Advogado: Dr. Pedro Araújo de Andrade Almeida, Agravado(s): SEAC/BA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA BAHIA, Advogado: Dr. Leonardo Gonzaga Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1383-22.2013.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Advogado: Dr. José Manoel da Cunha e Menezes, Agravado(s): JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLEI, Advogado: Dr. Valter Ferreira Xavier Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1393-29.2011.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ALPINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., Advogada: Dra. Karin Cristina Stringueto, Advogado: Dr. Antônio Carlos Bizarro, Agravado(s): CARLOS LUIZ FAVORITO RISCHIOTTO, Advogado: Dr. Élio Fernandes das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1408-77.2014.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): OSVALDO DE ARGOLO NERES, Advogada: Dra. Andréa Rodrigues de Queiroz, Agravado(s): AMÉRICA REVESTIMENTOS LTDA., Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Processo: AIRR - 1409-33.2014.5.11.0052 da 11a. Região, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Dr. Rosirene Aparecida Ribeira, Agravado(s): MARIA ANTONIA VINTURA, Advogado: Dr. Paulo Sérgio de Souza, Agravado(s): VALE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Juliano Souza Pelegrini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1415-07.2012.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Allessandra Guilhermino de Jesus, Agravado(s): EDEN STILBEN MORATA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Gonçalves de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1450-21.2013.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FABIANA FERNANDES DA SILVA, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Renato Feitosa Aragão Júnior, Agravado(s): AD TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1469-97.2012.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Renata Cotrim Nacif, Agravado(s): ISABEL CRISTINA DE PAULA CARVALHO, Advogado: Dr. Eliane Hamae Sato, Agravado(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1516-05.2010.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): JOÃO VENTURA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Nogueira, Agravado(s): PROTÓTIPO TEST.ING DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade: a) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; b) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1518-43.2012.5.06.0412 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: MARÉ CIMENTO LTDA., Advogado: Dr. Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Advogado: Dr. Almir José Pereira Filho, Embargado(a): MANOEL CARLOS DE SOUZA, Advogado: Dr. Mark Sander de Araújo Falcão, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 1531-22.2014.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ILATI - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Advogada: Dra. Pauline Fraga Lopes Toth, Agravado(s): ALEX TAVARES DA SILVA, Advogada: Dra. Priscila Gouveia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Spinola, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1533-81.2013.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): VANDERLEIA GOMES, Advogado: Dr. Estela Aparecida Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1538-86.2010.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MARTA TERESINHA GOBBATO, Advogado: Dr. Olavo de Villa Júnior, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, Advogado: Dr. Dyogo César Batista Viãna Patriota, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - sobrestar o julgamento do agravo de instrumento da reclamada; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: ED-RR - 1555-55.2010.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Luiz Flávio Valle Bastos, Embargado(a): MARIANA GOMES VIEIRA DOS REIS, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Embargado(a): BANCO BMG SA, Advogado: Dr. Matheus Amorim de Castro Calazans, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 1607-23.2012.5.04.0024 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., Advogado: Dr. Júlio César Goulart Lanes, Advogada: Dra. Clarisse de Souza Rozales, Embargado(a): ADRIANA PINHO FERREIRA, Advogado: Dr. Yanes Popoviche Pompeu, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração, com efeito modificativo, para excluir da condenação o pagamento de honorários periciais. Fica a União responsável pelo pagamento dos honorários periciais, nos termos da Súmula 457 do TST, haja vista que a reclamante é beneficiária da justiça gratuita.; **Processo: AIRR - 1614-55.2013.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): CARLOS ALBERTO MARTINS SILVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Carenci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1618-65.2013.5.09.0513 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EDER LAINE RIBEIRO, Advogado: Dr. Cirilo Rocha Barbosa, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Dr. Fábio Lopes Vilela Berbel, Advogada: Dra. Cintia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Magalhães Carneiro, Advogado: Dr. Fábio Korenblum, Agravado(s): HANSEN & MOREIRA LTDA., Agravado(s): KMP TELECOM LTDA., Advogada: Dra. Andréa Aparecida Mazetto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1624-26.2013.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, Advogado: Dr. Marcelo Martins Francisco, Agravado(s): RENILDO MARTTNS BERTOLDO, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1629-41.2012.5.01.0032 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): ANDRÉ SANTANA CARDOSO, Advogado: Dr. Alexandre Menezes Farrulla, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1629-80.2013.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: EDILSON DE OLIVEIRA DUTRA, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Embargado(a): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1696-52.2013.5.15.0041 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Procurador: Dr. Eliel Ramos Maurício Filho, Agravado(s): AVELINO LÍRIO DE LIMA JÚNIOR, Advogado: Dr. Camila Marques Leoni Kitamura, Agravado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E SOCIAL DE ITAPETININGA, Advogado: Dr. Fábio Coelho de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1732-12.2014.5.02.0271 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Agravado(s): PAULA REGINA DE QUEIROZ, Advogado: Dr. Aurino Souza Xavier Passinho, Agravado(s): ART TEC COMÉRCIO, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1757-75.2012.5.02.0083 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): LUIZ CARLOS SOARES, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): WORKTIME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1757-66.2014.5.18.0081 da 18a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Rogério de Matos Lacerda, Procurador: Dr. Paulo Mendes de Oliveira, Agravado(s): PRESTADORA DE SERVIÇOS LIMA E SANTOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1797-77.2013.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MASTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. José Antônio Cordeiro Calvo, Agravado(s): CHRISTIANE MEZÁRIO, Advogada: Dra. Thaís Perrone Pereira da Costa Brianezi, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogada: Dra. Cintia Magalhães Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1904-19.2012.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Eraldo dos Santos Soares, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Maria Aparecida Alves, Agravado(s): CLÁUDIO ROBERTO ROBLES COLLA, Advogado: Dr. Aline Teresa Parreira Davanzo Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1965-11.2013.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SÔNIA MARIA CASTRICINI BISCACIO, Advogada: Dra. Janete Aparecida Almenara Vestina, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, Advogada: Dra. Andressa Sayuri Fleury, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1978-60.2014.5.03.0180 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Agravado(s): CLEIDE DE SOUZA COSTA, Advogado: Dr. Leonardo Alves, Advogado: Dr. Alexandre Santana Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1995-53.2012.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): APARECIDO DA TRINDADE, Advogado: Dr. Dioneth de Fátima Furlan, Agravado(s): RAIZEN ENERGIA S.A., Advogada: Dra. Luciana Arduin Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1997-80.2013.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): RENATA VENGJER PARDO, Advogado: Dr. Massau José Veroneze Marques, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Diego Marchina Q. Basso, Advogado: Dr. Sérgio da Costa Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2089-37.2011.5.01.0202 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Agravante(s): LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., Advogado: Dr. Daniel Pereira da Costa, Agravado(s): ELAINE VERAS GERMANO, Advogado: Dr. Willians Belmont de Moraes, Agravado(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2174-84.2011.5.03.0002 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MINASPETRO, Advogado: Dr. Klaiston Soares de Miranda Ferreira, Agravado(s): ARAÚJO HIPERMERCADOS S.A., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2248-03.2013.5.03.0089 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): GEILTON ANICIO ARRUDA, Advogado: Dr. Rommel Eustásio Machado Oliveira, Agravado(s): MAGNESITA REFRATARIOS S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando Alouche, Advogado: Dr. André de Almeida Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2371-62.2014.5.12.0041 da 12a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE TUBARÃO E REGIÃO., Advogado: Dr. Amanda Darela de Oliveira Longo, Agravado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUBARÃO, Advogado: Dr. Anselmo Schotten Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2435-09.2013.5.15.0111 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, Advogada: Dra. Rosa Maria Tiveron, Agravado(s): LORIS DE FÁTIMA BARBETA E OUTRO, Advogado: Dr. Caio Augusto Camacho Castanheira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2488-49.2012.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Leonardo Assad Poubel, Agravado(s): MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA PINTO, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gustavo Justus do Amarante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2707-79.2013.5.12.0048 da 12a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EQS ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Cláudia da Siva Prudêncio, Agravado(s): JAISON JANUÁRIO LUNELLI PANDINI, Advogado: Dr. Fabiano Negrisola, Agravado(s): ALU - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

instrumento. **Processo: AIRR - 3934-27.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PEDRO MACHADO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Amorim Gomes, Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Dr. Luiz Cláudio Farina Ventrilho, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10078-45.2013.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Dr. Luiz Ricardo Berleze, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): JEFERSON DE SOUZA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Diego Onzi de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento Observação: o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano declarou-se impedido e compôs o quorum o Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa. **Processo: AIRR - 10099-79.2013.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Renato Oliveira de Araújo, Agravado(s): ROSEMARY ELIANE DA SILVA FONSECA, Advogado: Dr. Liliam de Oliveira Almeida Lacerda, Agravado(s): B. B. L. C. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Luciane Cristina Leardine Luiz Del Roy, Advogada: Dra. Larissa Zonaro Giacchetta, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 10101-62.2013.5.07.0021 da 7a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BATURITÉ, Advogado: Dr. Fernando Antônio Pinheiro Goiana Filho, Agravado(s): FRANCISCA CLAUDINE NERES DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Ítalo Sérgio Alves Bezerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10110-75.2014.5.03.0158 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Geraldo Alvim Dusi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10115-15.2013.5.15.0024 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS LTDA., Advogada: Dra. Fabiana Diniz Alves, Advogada: Dra. Sheyla Dias Borges, Agravado(s): ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Wagner Parronchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10156-54.2015.5.03.0150 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FINVEST GESTÃO DE ATIVOS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Ricardo Dagle Schmid, Agravado(s): FABÍOLA SOARES MOREIRA CAMPOS, Advogada: Dra. Roberta Maria dos Santos Rennó, Agravado(s): HOSPITAL MARIA THEREZA RENNÓ S.A., Advogado: Dr. Igor Petrelis de Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10312-88.2013.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): REAL AUTO ÔNIBUS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): WILLIAM DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. André de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10323-03.2013.5.15.0152 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMS S.A., Advogada: Dra. Sandra Regina Luna Del Corso, Agravante(s): MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Queiroz de Araújo Neto, Agravado(s): ROSEMARY CRISTIANE PEREIRA, Advogada: Dra. Ana Carolina Dal Farra, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas EMS S.A. e MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; **Processo: AIRR - 10373-92.2013.5.05.0027 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA, Advogado: Dr. Marcus José Andrade de Oliveira, Agravado(s): IRLÁ RISSO MENESES, Advogado: Dr. Emerson Lopes dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10407-26.2013.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, Procurador: Dr. Vinícius Vigo de Medeiros Rodrigues, Agravado(s): JOEL RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Afonso Lustosa Pires, Agravado(s): LOCANTY SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10668-79.2014.5.18.0271 da 18a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., Advogada: Dra. Flórence Soares Silva, Advogada: Dra. Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy, Agravado(s): LUCIMAR DIVINA DA CUNHA, Advogado: Dr. Joaquim Cândido dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10677-64.2013.5.19.0007 da 19a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): WALDÍVIA FABIANE DA SILVA, Advogado: Dr. Arnaldo Costa Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. André Falcão de Melo, Advogado: Dr. Cornélio Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 10683-82.2013.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: WCR TRADE MARKETING LTDA, Advogado: Dr. Alexandre Alves de Godoy, Embargado(a): MAGALI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Hédio de Jesus Brito, Embargado(a): COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Advogado: Dr. Carlos Fernando Uzelotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 10781-81.2014.5.15.0088 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): LOJAS CEM S.A., Advogada: Dra. Maria do Carmo Guaragna Reis, Agravado(s): DANIEL AUGUSTO DE MARINS, Advogado: Dr. Danielle Cristina de Souza Euzébio, Advogada: Dra. Edda Regina Soares de Gouvêa Fischer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10792-49.2014.5.06.0351 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Lucas Ventura Carvalho Dias, Agravado(s): PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO BEZERRA, Advogado: Dr. José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10796-04.2013.5.15.0147 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MRS LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dr. Drausio Aparecido Villas Boas Rangel, Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): JORGE LUIZ PEREIRA, Advogado: Dr. Maurício Fernando dos Santos Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11108-34.2013.5.18.0005 da 18a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): JAIME ALVES CAMBRAIA, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11176-34.2013.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Gustavo Henrique da Silva Marques, Agravado(s): NÉLIO RICARDO ROCHA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Roberta Dumani Pessanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11291-43.2013.5.12.0014 da 12a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Hilda Turnes Pinheiro, Agravado(s): CHRISTIANNE MENDES ROCHA, Advogado: Dr. Felipe Borges Paes e Lima, Advogado: Dr. Gustavo Santana, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Marco Aurélio Quint de Campos, Advogado: Dr. Flávio Henrique Brandão Delgado, Advogado: Dr. Cássio Murilo Pires, Advogada: Dra. Giovana Gnecco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Colombo, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 11525-14.2014.5.03.0152 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, Procurador: Dr. Gabriel Xavier Silveira, Agravado(s): KARINA DE JESUS CARVALHO, Advogado: Dr. Andréa Helena de Sousa Viana, Agravado(s): TSG LOCADORA E SERVIÇOS - EIRELI, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 11877-93.2014.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): H P TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Advogado: Dr. Edson de Macedo Amaral, Agravado(s): EDVAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Nabson Santana Cunha, Decisão: por unanimidade: a) negar provimento ao agravo de instrumento; b) indeferir a condenação da agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé requerida pelo reclamante em contraminuta. **Processo: AIRR - 15000-55.2010.5.13.0017 da 13a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A, Advogado: Dr. Antônio Alves de Melo Júnior, Agravante(s): SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, Advogado: Dr. Antônio Alves de Melo Júnior, Agravante(s): S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Antônio Alves de Melo Júnior, Agravado(s): DENILSON ALVES DE LIMA, Advogada: Dra. Vanja Alves Sobral, Agravado(s): TERRAMEC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. João Hélio Lopes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 15000-15.2008.5.15.0035 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA E OUTRA, Advogado: Dr. Décio José Nicolau, Advogado: Dr. Moisés Potenza Gusmão, Agravado(s): SANDRA HELENA DA SILVA, Advogado: Dr. Moisés Potenza Gusmão, Agravado(s): MARIA ISABEL TONETTO, Advogado: Dr. Júlio César Silva Biajoti, Agravado(s): GELLO LANCHONETE E RESTAURANTES LTDA. - ME, Advogado: Dr. José Roberto da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Eduardo Fortunato Bim, Agravado(s): JOSÉ OSWALDO DA SILVA FILHO, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15500-11.2007.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): FRIGORÍFICO EXTREMO SUL S.A., Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DA ALIMENTAÇÃO DE PELOTAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Schramm Mielke, Advogado: Dr. Luiz Osório Galho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20100-41.2013.5.04.0015 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ROSELE RODRIGUES BRITTES, Advogado: Dr. Wilson Carlos da Cunha, Agravado(s): USA LANCHES LTDA., Advogada: Dra. Suzâna Nonnemacher Zimmer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21500-64.2009.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, Advogado: Dr. João de Deus de Carvalho, Agravado(s): ESEL - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., Agravado(s): CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA E OUTROS, Advogado: Dr. João Hélder Dantas Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24364-23.2014.5.24.0076 da 24a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): ARIIVALDO DE SOUZA FLORES, Advogado: Dr. Enildo Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25028-09.2014.5.24.0091 da 24a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): EDIMAR DOS SANTOS MOURA, Advogado: Dr. Mateus Bortolás, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 29000-83.2003.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): CELESTE LÚCIA VIEIRA RODRIGUEZ, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogada: Dra. Raquel Paese, Decisão: por unanimidade: a) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; b) negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 33100-38.1991.5.01.0541 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Hugo Paes Rodrigues, Agravado(s): FIDEL CASTRO RODRIGUES, Advogado: Dr. Gilson de Barros Martins, Agravado(s): MASSA FALIDA da COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE, Administrador Judicial: JOÃO BATISTA AVILA SALLES, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36200-80.2009.5.15.0120 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rubens de Oliveira Rocha, Agravado(s): CLÉBER JOSÉ PENARIOL, Advogado: Dr. Paulo César Talarico, Decisão: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36500-22.2010.5.13.0004 da 13a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Gabriel Felipe de Souza, Agravado(s): ISOLDA LÚCIA ALBUQUERQUE PEREIRA E OUTROS, Advogado: Dr. José Ramos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44700-77.2006.5.15.0141 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Martins Albiero, Advogado: Dr. Júlio César Messias dos Santos, Agravado(s): MARLENE APARECIDA DE CASTRO, Advogado: Dr. Flávio Bianchini de Quadros, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo Garcia Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45900-68.2009.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): AUTO POSTO INVICTO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Marcos Avelino Menezes de Almeida, Agravado(s): MARCELO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Tereza Cristina da Conceição Armani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 57100-46.1998.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Cassius Eduardo Santos Baqueiro, Agravado(s): ALMIR ALMEIDA AQUINO E OUTRO, Advogada: Dra. Gabriela Neves Pinheiro, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 58400-55.2008.5.05.0521 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Daniel Moura Viana de Souza, Advogado: Dr. Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Embargado(a): MOAB ALÍPIO DA SILVA NASCIMENTO, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Embargado(a): EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 75700-93.2011.5.13.0006 da 13a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): JOÃO PAULO NOBRÉGA DE BARROS, Advogado: Dr. Guido Maria Ferreira de Araújo Júnior, Agravado(s): OLIVEIRA MARINI SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Amaral Di Lorenzo, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 78200-81.2008.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: KATIANA SOUZA MIRANDA, Advogado: Dr. Lia Silveira Quintela Pereira, Embargado(a): NOVA ERA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Faria, Embargado(a): MUNICÍPIO DE SANTOS, Advogada: Dra. Angela Regina Coque de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 80107-73.2014.5.22.0108 da 22a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Advogado: Dr. Izanei Próspero da Silva, Agravado(s): ADENILTO BENJAMIM DE SOUSA, Advogado: Dr. Erasmo Rufo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81500-03.2009.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EUROBARRA RIO LTDA., Advogada: Dra. Marli de Freitas Fernandes Braga, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS GOMES TEIXEIRA, Advogado: Dr. Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 84600-05.1992.5.01.0026 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo Barroso Mendes, Agravado(s): SILVANA DE CARVALHO GALVÃO, Advogado: Dr. Napoleão Tomé de Carvalho, Agravado(s): RONALDO CORRÊA JOSÉ MARIA, Advogada: Dra. Maria Aparecida Miranda Terrigno, Agravado(s): R.CORREA PRODUÇÕES E PROMOCÕES ARTISTICAS LTDA., Advogada: Dra. Maria Aparecida Miranda Terrigno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 85600-47.2009.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, Advogado: Dr. Cléber Teixeira de Souza, Advogado: Dr. Karen Aparecida Cruz de Oliveira, Agravado(s): APARECIDO DONIZETE ANTÔNIO E OUTROS, Advogado: Dr. Alexandre Alves de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 86300-27.2009.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Freitas, Advogada: Dra. Joeny Gomide Santos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): LUIZ CARLOS DE JESUS, Advogado: Dr. Diogo Moraes de Mello, Advogado: Dr. Adeir Rodrigues Viana, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Dr. Gabriel da Silva Pires de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 87600-43.2008.5.15.0129 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabi, Advogada: Dra. Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): DIONE SILVA DE OLIVEIRA REIS, Advogado: Dr. Antônio Gonzalez dos Santos Filho, Agravado(s): ORBRAL - ORGANIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 92500-44.2009.5.06.0013 da 6a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): DISTRIBUIDORA DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA., Advogado: Dr. Flávio José da Silva, Agravante(s): MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA., Advogado: Dr. Flávio José da Silva, Agravante(s): VAREJÃO DO ESTUDANTE LTDA., Advogado: Dr. Flávio José da Silva, Agravado(s): FELIPE SILVA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Tenório de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do varejão do Estudante Ltda e negar provimento aos agravos de instrumento dos demais recorrentes. **Processo: AIRR - 92700-22.2002.5.15.0021 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): RECALL DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogada: Dra. Cyntia Santos Ruiz Braga, Agravado(s): RICARDO PEREIRA DE ANDRADE, Advogada: Dra. Arlete Braga, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano declarou-se impedido e compôs o quorum o Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa. **Processo: AIRR - 93100-36.2011.5.16.0007 da 16a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Heitor de Azevedo Picanço Peres Neto, Agravado(s): TIAGO MESQUITA DE SOUSA, Advogado: Dr. Franklin Roriz Neto, Agravado(s): LE CANARD EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 100800-34.2005.5.07.0004 da 7a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EXPRESSO TIMBIRA LTDA., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): CLÁUDIO VIDAL DA SILVA, Advogado: Dr. José Dantas da Silva, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: ED-AIRR - 107000-32.2009.5.02.0012 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Advogado: Dr. Luciana Souza de Mendonça Furtado, Embargado(a): CRISTIANO LUSNI DE SOUZA, Advogado: Dr. Paul Makoto Kunihiro, Embargado(a): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e aplicar ao embargante a multa sobre o valor da causa na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC de 1973. **Processo: AIRR - 111800-34.2009.5.02.0035 da 2a.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Região, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EDMUNDO ALVES DE SOUZA NETO, Advogada: Dra. Marisa de Souza Alija Ramos, Agravado(s): SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, Advogado: Dr. Luiz Rogério Sawaya Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122500-06.2007.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER, Advogado: Dr. Cristiano Pastor Ferreira de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: ED-RR - 127300-82.2007.5.02.0271 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL, Advogado: Dr. Clarisse Mendes D'Avila, Embargado(a): NILSON PLÁCIDO DE LIMA, Advogado: Dr. Paulo Bicudo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 130143-43.2015.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ANTÔNIO WELLINGTON FIRMINO DA SILVA, Advogado: Dr. Caio Graco Coutinho Sousa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Jaime Martins Pereira Júnior, Advogado: Dr. Renato Antônio Varandas Nominando Diniz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 130603-82.2015.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SALMON SAYMON SANTOS LIMA, Advogado: Dr. Júlio César Pires Cavalcanti, Agravado(s): DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Advogado: Dr. Mário Vidal de Vasconcelos Neto, Advogada: Dra. Luciana Pedrosa das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: ED-AIRR - 131900-71.2008.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Sandro Osni da Silva Gomes, Advogado: Dr. Adroaldo da Silva Filho, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Embargado(a): ANGELA MARIA ASSIS RODRIGUES E OUTROS, Advogado: Dr. Minéia de Godoy Barboza, Advogada: Dra. Elaine Vianna Höher, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Processo: AIRR - 161000-82.2009.5.04.0381 da 4a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Mário Kessler da Silva Neto, Agravado(s): PROBANK S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Rodolfo Lima de Sousa, Agravado(s): DILCE SOETHE, Advogada: Dra. Vera



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 187000-24.2009.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: LUIZ ALVES DE FREITAS, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 191300-71.2005.5.02.0074 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 191340-53.2005.5.02.0074, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: LAERCIO NOGUEIRA E OUTROS, Advogada: Dra. Marina Aidar de Barros Fagundes, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL S.A.), Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESPREV, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 197600-07.2009.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ANDRÉA CRISTINA JUSINSKAS FURLAN, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. Elaine Cristina Carneiro Romano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 200700-50.2005.5.15.0009 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): MIRIAM FLORIANO DA SILVA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Advogada: Dra. Káthia Carvalho Cunha Campbell, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 208400-05.2009.5.03.0031 da 3a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): EXPRESSO RIACHO LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo de Sousa Alvarenga, Agravado(s): MARIO TEIXEIRA DE CASTRO, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 210134-44.2014.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Joeny Gomide Santos, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Embargado(a): ROMÁRIO PEREIRA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Humberto de Meiroz Grilo Netto, Embargado(a): OCEÂNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Ecles Teixeira de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 213500-36.2004.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Dra. Valéria Mitsuko Yshioka, Agravado(s):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

MANOEL NUNES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Aldenir Nilda Pucca, Agravado(s): AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA., Advogada: Dra. Cintia Yumi Tanaka, Agravado(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravado(s): VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Nathercia de Fatima Giglio Alves da Silva Picinin, Agravado(s): AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 223700-04.2009.5.15.0021 da 15a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): SPUMAPAC - INDUSTRIAL E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Edison Martins, Agravado(s): EDSON RODRIGUES, Advogado: Dr. Carlos Alberto Pedroni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 250500-68.2009.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): ESPÓLIO de ROQUE PEREIRA, Advogado: Dr. Marcelino Francisco de Oliveira, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Ricardo Gouvêa Guasco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 500663-14.2014.5.17.0191 da 17a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Augusto Carlos Lamêgo Júnior, Agravado(s): SERGINO CLÁUDIO DE MOURA, Advogada: Dra. Maria Neuza Barbosa de Araújo, Agravado(s): OCEÂNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1000122-12.2014.5.02.0717 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravante(s): AIRTON BORGHI, Advogado: Dr. Alan Apolidorio, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da reclamada e do reclamante. **Processo: AIRR - 1001857-16.2014.5.02.0609 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): JOSIENE DOS SANTOS NASCIMENTO, Advogado: Dr. André Rodrigues Inacio, Agravado(s): TANAGRA PROFESSIONNEL COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Dr. Salvador Spinelli Neto, Agravado(s): CENTRO METROPOLITANO DE COSMÉTICOS LTDA., Advogada: Dra. Maria Corina da Silva Rianho, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1003236-61.2013.5.02.0468 da 2a. Região**, Relator: Ministro Augusto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

César Leite de Carvalho, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Baraldi Júnior, Agravado(s): LUIZ CARLOS BIANCO, Advogado: Dr. Juliana Cerri da Silva, Advogada: Dra. Martha Ochsenhofer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1044300-79.2005.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, Advogado: Dr. Guilherme Vilela de Paula, Agravado(s): GERALDO MARCOLINO DA SILVA, Advogado: Dr. Paulo Patrício Bezerra Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano declarou-se impedido e compôs o quorum o Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa. ; **Processo: AIRR - 1330526-45.2010.5.05.0000 da 5a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Agravante(s): POJUCA S.A., Advogada: Dra. Ana Cláudia Pereira e Almeida, Agravado(s): JOÃO MARCELO SÃO MATEUS GAFFREE, Advogado: Dr. Paulo Roberto Nogueira de Britto, Agravado(s): MARCELO MATUSITA, Advogado: Dr. Francisco Pithon, Agravado(s): BERNARD ROBERT MERCIER, Advogado: Dr. Francisco Pithon, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 4-30.2014.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Agnaldo Nunes da Silva, Agravado(s): WALISSON DE CERQUEIRA GOMES, Advogado: Dr. Miguel Augusto Marçano Galdino, Agravado(s): VIRGÍNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME, Advogada: Dra. Denise Brandão Nunes Ribeiro, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 6-26.2015.5.08.0101 da 8a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOJU, Advogada: Dra. Carol da Silva Lobo, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO SANGER SIQUEIRA, Advogado: Dr. George Leonardo Lobo Leite, Agravado(s): TRADEWARE SERVIÇOS, MÃO-DE-OBRA E LOCAÇÃO DE BENS LTDA., Advogado: Dr. José Heiná do Carmo Maués, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 10-08.2015.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procurador: Dr. Michele de Souza, Agravado(s): EDISON LUÍS FINKLER, Advogado: Dr. Márcio Pereira Fuques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 12-38.2015.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: ORLY COELHO SALOMAO E OUTRO, Advogado: Dr. Felipe Ferreira Nery, Advogado: Dr. Andressa Jucá de Oliveira Alves, Embargado(a): ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 13-23.2015.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: ORLY COELHO SALOMAO E OUTRA, Advogado: Dr. Thales Rocha Bordignon, Advogado: Dr. Gilliard Nobre Rocha, Advogado: Dr. Andressa Jucá de Oliveira Alves, Embargado(a): ELEACRE ENGENHARIA LTDA., Embargado(a): EDILSON DE SOUZA SANTIAGO, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 15-28.2014.5.05.0611 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, Advogado: Dr. Weldon Brito Santana Dutra, Agravado(s): NELSON LUIZ FRANÇA, Advogado: Dr. Daniel Charles Ferreira de Almeida, Agravado(s): IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO NA PROMOÇÃO DE EMPREGO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20-51.2014.5.21.0014 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SKANSKA BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Kelly Karolyny Lôbo de Moraes Luz, Advogado: Dr. João Ricardo Jordan, Agravado(s): MAXUELL TEMOTEO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Francisco Fábio de Moura, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fernanda Érika Santos da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 23-77.2013.5.03.0002 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): SINARA APARECIDA PINTO, Advogado: Dr. Renato Senna Abreu e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 27-53.2014.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): LUIZ PAULO DA CRUZ, Advogado: Dr. Amauri Gomes de Carvalho, Advogado: Dr. Wayne Aparecido da Costa, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - sobrestar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

o julgamento do agravo de instrumento da reclamada; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 30-02.2014.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): JANINE DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Omizzolo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37-65.2011.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TOYOTA DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Baraldi Júnior, Agravado(s): ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Cláudia Almeida Prado de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 38-06.2014.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): MARCELO MOREIRA, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55-96.2014.5.22.0106 da 22a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): INSTITUTO FINSOL - IF, Advogado: Dr. Aparício de Moura da Cunha Rabelo, Advogado: Dr. Rodrigo Sabino Soares, Agravado(s): JOSUÉ DOS SANTOS CASTRO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 56-18.2015.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Dr. Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): ANNELE PEREREIRA DA SILVA, Agravado(s): VALE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Juliano Souza Pelegrini, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 58-77.2014.5.12.0058 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DANIEL DAGA, Advogado: Dr. Alaô Robson Cavalcanti de Paiva, Agravado(s): CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 64-12.2015.5.03.0184 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio Corrêa Ferreira, Agravado(s): WASHINGTON MARTINS DE SOUZA SANTOS, Advogada: Dra. Daniela Gomes de Assis, Advogada: Dra. Grazielle da Costa Lamounier,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 65-98.2010.5.03.0013 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira, Agravado(s): ESPÓLIO de GLAZIANO RONALD CALIXTO, Advogado: Dr. Rafael Andrade Pena, Agravado(s): EMBRAFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Dr. Marcela da Silva Berto Lima, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 67-46.2013.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Letícia Botelho Gois, Agravado(s): RENAN CAMPOS DOS SANTOS PROCÓPIO DA SILVA, Advogado: Dr. Michele Pinto Gonçalves, Agravado(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Júlio César Campos Loureiro, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 74-77.2015.5.03.0080 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RIO BRANCO ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): DAIANE HELOISA DE SOUZA, Advogado: Dr. Edson Eduardo Cançado Pacheco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 85-98.2012.5.15.0138 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Márcio Louzada Carpena, Agravado(s): IVANIVALDO DO VALE DAS VIRGENS, Advogado: Dr. Elter Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88-42.2014.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CARLOS ANDRÉ RIBEIRO, Advogado: Dr. Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: (i) determinar a correção da autuação para excluir o marcador "Lei 13.015/14"; (ii) negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 102-23.2014.5.06.0201 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Robson Domingues da Silva, Agravado(s): JOSÉ LUÍS BERNARDO DE MELO, Advogado: Dr. João Esberrad Beltrão Lapenda, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.

Processo: AIRR - 110-34.2015.5.08.0128 da 8a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., Advogada: Dra. Juliana Costa Carvalhaes Ribeiro, Advogado: Dr. Maira Andrade Stehling Ferreira, Agravado(s): JHON PEREIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Ana Paula Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade: I) determinar a correção da autuação para incluir a marcação "rito sumaríssimo"; II) negar provimento ao agravo de instrumento.;

Processo: AIRR - 139-68.2013.5.15.0093 da 15a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GILVAN PONCIANO SOARES, Advogada: Dra. Priscila de Souza e Jorge Leite, Agravado(s): A CASA DO YAKISOBA ALIMENTOS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Eraldo José Barraca, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.

Processo: AIRR - 141-83.2011.5.15.0036 da 15a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Junia Giglio Takaes, Agravado(s): ESPÓLIO de MARIA DE PAULA SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção autuação para incluir o marcador "Lei nº 13.015/14" e II) negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 141-96.2014.5.11.0551 da 11a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sálvia Haddad, Agravado(s): EUCIMAR DE OLIVEIRA MARIANO FRAGA, Advogado: Dr. Francisco Félix Teixeira Filho, Agravado(s): BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Raphael Gomes dos Anjos, Decisão: por unanimidade: I - corrigir a autuação para que se inclua o marcador "Lei nº 13.015/2014; II - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.

Processo: AIRR - 154-51.2012.5.07.0010 da 7a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF, Advogado: Dr. Hebron Costa Cruz de Oliveira, Advogado: Dr. José Suerdy Portela Patrício, Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS FROTA, Advogado: Dr. João Paulo Raposo Moroni, Agravado(s): COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogada: Dra. Lídia Rodrigues Félix, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 161-49.2015.5.23.0121 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Danusa Serena Oneda, Agravado(s): WALACE DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Josiberto Costa Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 173-38.2012.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VIA VENETO ROUPAS LTDA., Advogado: Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Advogado: Dr. Rodrigo Dorneles, Agravado(s): JOÃO MANOEL SILVEIRA MOTTA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 175-71.2014.5.12.0057 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DERSILE SCALVI REGOSO, Advogado: Dr. Vinícius Romanini, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Torcatto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 184-52.2010.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ELEVADORES OTIS LTDA., Advogada: Dra. Sílvia Regina de Almeida Baez, Advogada: Dra. Rosana Rodrigues de Paula Alves, Agravado(s): CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, Advogado: Dr. Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 200-46.2011.5.05.0005 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Dr. Diego Costa Almeida, Advogado: Dr. Valton Doria Pessoa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): LUZINEIDE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Mayer Chagas Flores, Embargado(a): BANCO CITICARD S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 205-90.2014.5.02.0411 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Agravado(s): RENATA RIBEIRO DE JESUS, Advogado: Dr. Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 214-22.2014.5.15.0013 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Procuradora: Dra. Melissa Cristina Arrepiá Sampaio de Melo, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luciano Pereira Vieira,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Agravado(s): PAULO SÉRGIO APARECIDO FERREIRA, Advogado: Dr. Paulo André Pedrosa, Agravado(s): CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento aos Agravos de Instrumento para destrancar os recursos de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 216-98.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COCO BAMBU LAGO SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Nelson Bruno do Rêgo Valença, Agravado(s): ODANILTON PEREIRA COELHO DE SOUSA, Advogado: Dr. Marcone Guimarães Vieira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 217-38.2012.5.01.0012 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JURANDIR VIEIRA LÚCIO, Advogado: Dr. Luiz Augusto da Silva Correa, Agravado(s): FLEX CARIOCA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., Advogado: Dr. Paulo César Costeira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 219-88.2011.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, Advogado: Dr. Carlos Alberto Costa Filho, Agravado(s): CARLOS AUGUSTO GRUNEWALD, Advogada: Dra. Maria Elizabeth de Barros Cobra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 226-11.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MARIA DOLORES CORTIÑAS VAZQUEZ MOITINHO, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Fábio dos Santos Souza, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Dra. Renata Mollo dos Santos, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 233-94.2014.5.10.0812 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MINERVA S.A., Advogado: Dr. José Hilário Rodrigues, Agravado(s): DARLAN PEREIRA NOLETO, Advogada: Dra. Raniele Maria Oliveira da Silva e Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 238-98.2012.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator: Min.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Dra. Roseli Ferreira de Melo Valente, Agravado(s): CCSP BAR E RESTAURANTE LTDA., Advogado: Dr. Dorival Brandão dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 239-40.2011.5.06.0191 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ALUMINI ENGENHARIA S.A., Advogada: Dra. Luciana Arduin Fonseca, Advogada: Dra. Maria Eduarda Costa Menezes Brasil, Agravado(s): JOSUEL VICENTE DE LIMA FILHO, Advogada: Dra. Maricelle Barbosa Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 256-17.2013.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GUARANI S.A., Advogada: Dra. Arany Maria Scarpellini Priolli L'Apicciarella, Agravado(s): SILVIO JOSÉ ALTRÃO, Advogado: Dr. André Zanini Wahbe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 275-61.2015.5.03.0018 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): IZABELA DE MATOS BARBOSA, Advogado: Dr. Antônio Márcio Botelho, Agravado(s): INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA., Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 291-61.2011.5.05.0612 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): BRISTIOSVALDO DE ALMEIDA SANTOS, Advogado: Dr. Gutemberg Santos Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 295-17.2010.5.05.0133 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GILMAR DE SOUZA CAMPOS, Advogado: Dr. Mário Sérgio Afonso Oliveira, Agravado(s): CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Lilian Oliveira Ureta, Advogada: Dra. Mylena Villa Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 301-94.2013.5.09.0072 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RONILSON FONSECA VINCENSI, Advogado: Dr. Ronilson Fonseca Vincensi, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Agravado(s): MARIA DE LIMA BUENO, Advogado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Dr. Arni Deonildo Hall, Advogado: Dr. Claudiomir Fonseca Vincensi, Agravado(s): ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Advogada: Dra. Vanessa Piacentini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 305-21.2011.5.01.0074 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Ricardo Martins Rodrigues, Advogada: Dra. Ana Regina Marques Brandão, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Embargado(a): KÁTIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Abreu, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 306-35.2013.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Adriana Moreira Lima, Advogado: Dr. Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Embargado(a): GILBERTO CRISÓSTOMO CORRÊA, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: AIRR - 325-27.2014.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): PAULO SÉRGIO GERMANO, Advogado: Dr. Ricardo Miguel Sobral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 329-25.2010.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DIPAWA NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Dr. Augusto Cezar Aldir Messeder, Agravado(s): GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 332-14.2014.5.19.0004 da 19a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Advogada: Dra. Renata Stepple Cordeiro Spinelli, Agravado(s): MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, Advogado: Dr. Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 340-03.2014.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luciano Carlos de Melo, Agravado(s): RODRIGO GOMES DE MELO, Advogada: Dra. Luciana Lílian Calçavara, Agravado(s): GF VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Rafael Henrique Magalhães, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.

Processo: AIRR - 341-50.2015.5.03.0015 da 3a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. Luís André Martins da Costa Vasconcelos, Advogada: Dra. Tatiana de Cássia Melo Neves, Advogado: Dr. Marcelo de Andrade Portella Senra, Agravado(s): JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS, Advogada: Dra. Tatiana de Cássia Melo Neves, Advogado: Dr. Marcelo de Andrade Portella Senra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.;

Processo: ED-AIRR - 350-84.2013.5.15.0132 da 15a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): FRANCISCO LUIZ LIMA RODRIGUES, Advogado: Dr. Noé Aparecido Martins da Silva, Embargado(a): J & J MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.;

Processo: AIRR - 350-53.2013.5.04.0015 da 4a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JOÃO CARLOS SOARES, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Barth, Agravado(s): RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): GKN DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Rosana Akie Takeda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 368-31.2014.5.23.0041 da 23a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ROBERTO SOARES THOMÉ, Advogado: Dr. Wederson Francisco da Silva, Agravante(s): CONSÓRCIO J. MALUCELLI - CR ALMEIDA, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante. Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento da reclamada.;

Processo: AIRR - 407-24.2014.5.12.0012 da 12a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Cláudio Roberto Hartwig, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): IRENE TREVISAN GARCIA DE MOURA, Advogado: Dr. Thiago Casara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 432-96.2013.5.04.0011 da 4a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TLSV ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Henrique Cusinato Hermann, Agravante(s): RAFAEL WERVALSKA, Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes de Martino, Agravado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT, Advogada: Dra. Ana Lúcia Horn Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 451-54.2014.5.07.0021 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VALDIANA BRAGA DE LIMA, Advogada: Dra. Daniella Cláudia Monteiro de Lima, Advogada: Dra. Thalija Lima Fontenele Moraes, Agravado(s): UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, Procurador: Dr. Mônica Parente Falcão, Agravado(s): PLANTÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 479-44.2014.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): MÁRIO AUGUSTO MENDES DA COSTA, Advogado: Dr. Carlos Alfredo Cruz Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 520-41.2013.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 522-68.2010.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FUNDAÇÃO ITAIPU-BR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIBRA, Advogado: Dr. Moacir Antônio Bordignon, Advogada: Dra. Lúcia Bordignon, Agravado(s): JAIME ANTÔNIO SARDÁ, Advogado: Dr. Afonso Celso Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 534-14.2011.5.01.0063 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Coelho dos Santos, Agravado(s): ANTÔNIO FRANCISCO ARTICLINO, Advogado: Dr. Débora Cristina dos Santos Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 539-76.2013.5.12.0025 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RAFITEC S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS, Advogado: Dr. Valdir Antônio Ieisbick, Advogado: Dr. Anderson Piasieski, Agravado(s): AMERLI LURDES ANGHINONI, Advogado: Dr. Paulo Munaretti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 569-58.2015.5.03.0101 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A., Advogada: Dra. Tereza Cristina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Nascimento dos Santos, Agravado(s): ROBERTO CÉSAR DA SILVA, Advogado: Dr. PEDRO RUBIA DE PAULA RODRIGUES, Agravado(s): ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 570-96.2012.5.01.0006 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): AMANDA MIRANCOS MENDES, Advogado: Dr. Raphael Marques Paixão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 571-53.2010.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., Advogado: Dr. Arturo Freitas Zurita, Agravado(s): FÁBIO MARQUES MEDEIROS, Advogada: Dra. Elisabete Gornicki Schneider, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 576-07.2010.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SEBASTIÃO MACHADO, Advogado: Dr. Jorge Luiz de Carvalho, Agravado(s): TECNOSOLO ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Rodrigo Pinheiro de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606-12.2013.5.07.0015 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MÔNICA REGINA DA SILVA, Advogado: Dr. João Vianey Nogueira Martins, Agravado(s): UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., Advogado: Dr. David Sombra Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 615-73.2011.5.03.0073 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ALCOA ALUMÍNIO S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Maurílio Cheib, Advogada: Dra. Maria Consuelo Porto Gontijo, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Advogado: Dr. Lais Zica Quinaud, Advogada: Dra. Renata Lobato Bernardes, Agravado(s): JOSÉ DO CARMO MONTEVECHI, Advogado: Dr. Homero Donizete Furtado, Agravado(s): CUSTÓDIO MONTEIRO - ME, Advogado: Dr. José Mauricio Marques de Oliveira, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Melissa Fernandes Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 616-31.2013.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MARQUES & GOUVEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. José Sérgio de Oliveira Lenitta, Agravado(s): JOSÉ EDUARDO AVELINO BRAGA, Advogado: Dr. José Guilherme Perroni Schiavone, Agravado(s): TREZENTOS E SESSENTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

LTDA., Advogada: Dra. Roseli dos Santos Ferraz Veras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 631-62.2014.5.04.0471 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Dra. Cláudia Marques Veçozzi, Agravado(s): ITACIR NERI DOS SANTOS, Advogado: Dr. Pedro Luiz Corrêa Osório, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 633-30.2013.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): AFINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, Advogado: Dr. Davi Fernando Dezotti, Agravado(s): JOÃO JUVINO ALVES NETO (ASSISTIDO POR SUA MÃE ADALTIVA MARIA DO NASCIMENTO ALVES), Advogada: Dra. Priscila de Souza e Jorge Leite, Agravado(s): MARIA DE LARA ARENA DA SILVA, Agravado(s): CRISTIAN FERNANDO ARENA DA SILVA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 633-83.2012.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CKLS SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, Advogado: Dr. Vanderlei Barcelos de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 645-43.2011.5.01.0242 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Letícia Botelho Gois, Agravado(s): JAIRO AGUIAR GUSMÃO, Advogado: Dr. Sylvio Roberto Baldi, Agravado(s): REPARO E MANIJTENÇAO NAVAL LTDA. - REMANA, Decisão: por unanimidade, corrigir a autuação para incluir o marcador "Lei nº 13.015/2014". Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 654-26.2013.5.15.0054 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PEDRO GARCIA SANCHEZ NETO, Advogado: Dr. Paulo Márcio Burim de Carvalho, Agravado(s): RENÁRIA GOMES PEREIRA, Advogado: Dr. Artidi Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 655-30.2013.5.05.0461 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): HÉLIO PEDRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Márcio Ricardo Pires Santana, Advogado: Dr. Alexandre Freire de Carvalho Gusmão, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para incluir o marcador "Lei nº 13.015/14" e II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

AIRR - 658-73.2013.5.24.0002 da 24a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL, Advogado: Dr. Lyncurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Guilherme Antônio Batistoti, Embargado(a): ALTOIR GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Moraes Cantero, Advogado: Dr. Fabiana de Moraes Cantero, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 661-26.2013.5.01.0242 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CIA. LEADER DE PROMOÇÕES DE VENDAS, Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s): PÂMELA MARCHETTI SAMPAIO, Advogado: Dr. Nilson Salgado de Oliveira, Advogado: Dr. Gustavo Rodrigues da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 677-41.2011.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Celso F. R. Pierro, Agravado(s): EDMILSON MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. Renata Sanches Guilherme, Agravado(s): ESTAÇÃO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Juliana de Queiroz Guimarães, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 685-23.2014.5.15.0115 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO, Advogado: Dr. José Carlos Ito Alexandre, Agravado(s): ROBERTA CRISTINA ZOCOLARO, Advogado: Dr. José Aparecido Custódio, Advogado: Dr. Anderson Luiz Figueira Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 694-38.2014.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): ERIK ENIO PEREIRA, Advogado: Dr. Diego Tobias de Castro Bezerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 704-39.2012.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rafael Ramos Gonçalves, Agravado(s): JORGE VAINER DA SILVA BORGES, Advogado: Dr. Rubens Soares Vellinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 707-33.2012.5.02.0012 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JAM WAREHOUSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Carlos Augusto Pinto Dias, Agravado(s): JOSÉ FERNANDO DA SILVA, Advogada: Dra. Helen Cristina Vitorasso Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 707-34.2014.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): MAGNO GOMES DE PAIVA, Advogada: Dra. Samara Maria Morais do Couto, Agravado(s): EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 709-35.2013.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fernanda Érika Santos da Costa, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, Advogado: Dr. Mário Jácome de Lima, Agravado(s): PROEN - PROJETOS, ENGENHARIA, COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 714-04.2013.5.06.0101 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RODOVIÁRIA CAXANGÁ S.A., Advogado: Dr. Alexandre José da Trindade Meira Henriques, Agravado(s): MARCOS AURÉLIO BENIGNO DA SILVA, Advogada: Dra. Ana Maria Santos Marques de Lucena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 733-51.2012.5.02.0070 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Renato Spaggiari, Agravante(s): SODEXO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): MARIA VILMA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Sandra Regina Moraes Carneiro dos Santos, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento do Município para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - sobrestar o julgamento do agravo de instrumento da reclamada; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 746-45.2013.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): LEANDRO ALVES TELES, Advogado: Dr. Ronaldo Leão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 748-62.2013.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PATRÍCIA FARIA MARQUES, Advogado: Dr. Rafael Alcântara Ribamar, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 749-17.2013.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): IVETE PAIVA DA SILVA, Advogado: Dr. Mário Jácome de Lima, Agravado(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMERCIO E MONTAGENS LTDA, Advogada: Dra. Verônica de Mattos Lamarão Gavilanes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 799-27.2013.5.05.0033 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CONTAX MOBITEL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Diego Costa Almeida, Advogado: Dr. Valton Doria Pessoa, Agravado(s): CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Mayer Chagas Flores, Agravado(s): BANCO CITICARD S.A., Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 824-30.2014.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): LINALDO DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Sônia Rodrigues da Silva, Agravado(s): BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., Advogado: Dr. Marcus Villa Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 826-03.2014.5.23.0056 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Agravado(s): EMERSON FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Eniéilson Guimarães Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 838-72.2012.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GEORGE ROBERTO ALMEIDA REY COSTA, Advogada: Dra. Itália Maria Viglioni, Agravado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, Advogada: Dra. Daniela Prates Corrêa da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 856-67.2013.5.04.0261 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): LAMB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Liani Bratz, Agravado(s): ALEXANDRE DA SILVA, Advogado: Dr. Mário Lair de Souza, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 870-54.2014.5.12.0015 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): AMARILDO PALOSCHI, Advogada: Dra. Maria Loiva de Andrade Schwerz, Advogada: Dra. Elizandra Angela Duranti, Agravado(s): PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Beal Córdova, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 880-95.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): AIRTON DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS, Advogado: Dr. Emens Pereira de Souza, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Moraes Moreira Guterres, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: a) não conhecer do agravo de instrumento dos reclamantes; b) negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada. **Processo: AIRR - 882-52.2013.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): USIMINAS - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A., Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): PROSEGUIR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Dr. Eduardo Costa Bertholdo, Agravado(s): FRANCILEIDE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lourenço Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 888-32.2014.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): HUDSON ANSELMO FERREIRA DE MELO, Advogado: Dr. Hederli Costa de Oliveira, Agravado(s): EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 902-78.2014.5.15.0014 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA, Advogado: Dr. Adão de Jesus Victal, Agravado(s): ISABEL MARTINS PEREIRA, Advogado: Dr. Nilton Nacaguma, Agravado(s): MASSA FALIDA de LE BAROM ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Conrado Orsatti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 905-87.2013.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: VALQUIRIA MACHADO DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, Advogado: Dr. Vanessa Alexandra Santos Rezende, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo do julgado, para determinar o retorno dos autos para ao egrégio. Tribunal Regional de origem,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

para exame explícito do art. 302 do CPC quanto ao tema "diferenças de seguro-desemprego", dos embargos de declaração opostos pela reclamante, como entender de direito. **Processo: AIRR - 914-45.2014.5.11.0001 da 11a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Kênia Mônica Arcaño de Souza, Agravado(s): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Ivo Nicoletti Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 915-39.2012.5.01.0531 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): OSMAR LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. Luís Augusto Lyra Gama, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 939-30.2012.5.02.0017 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): MARIA HELENA MARTINS NASARÉ, Advogado: Dr. Raul Antunes Soares Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 944-95.2014.5.08.0120 da 8a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Advogado: Dr. Ricardo Bonasser de Sá, Agravado(s): SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, Advogado: Dr. Alexandre Mena Cavalcante, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA, Advogado: Dr. Thiago Carlos de Souza Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 950-35.2013.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, Advogado: Dr. Fernando Fávaro do Carmo Pinto, Agravado(s): FRANCISCO MAURICIO NUNES SAMPAIO, Advogada: Dra. Daniele Capeloti Cordeiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 961-15.2013.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CARLOS RAUL OLIVEIRA DOMINGUES, Advogado: Dr. Leônidas Colla, Agravado(s): SANATÓRIO BELÉM, Advogado: Dr. Tomás Escosteguy Petter, Decisão:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 969-16.2014.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogada: Dra. Maria Fernanda Machado de Lima, Agravado(s): LEONARDO RODRIGUES FECHNER, Advogado: Dr. Samir Adel Salman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 979-84.2013.5.18.0161 da 18a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, Advogado: Dr. Silomar Ataídes Ferreira, Agravado(s): SÉRGIO EDUARDO MORALES, Advogado: Dr. Patrick Weiler Bevilaqua, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 981-66.2011.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ROSÂNGELA LEITE DA SILVA MATTOS, Advogado: Dr. Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Paulo Augusto Greco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1011-67.2013.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): JOSEANO NOGUEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Gabriella Suianny Maciel de Abreu, Agravado(s): PREST MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Agravado(s): EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. José Wilton Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1012-09.2014.5.11.0008 da 11a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): DIANNY MARCELLY LOPES RAMOS, Advogado: Dr. Júlio de Oliveira Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1032-10.2013.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): LOJAS RENNERT S.A., Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITU, Advogada: Dra. Adriana Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1049-30.2012.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Agravado(s): JOSÉ MARCOS ROSSI, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1059-04.2013.5.15.0041 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procurador: Dr. Gustavo Justus do Amarante, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Advogado: Dr. Alexandre Miranda Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1075-93.2013.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA, Advogado: Dr. Sheila Cristina Figueiredo Pereira, Agravado(s): MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Heleno Aparecido Facco Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1083-60.2013.5.06.0145 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DJAIR MARTINIANO DA SILVA, Advogada: Dra. Zorilda Maria do Nascimento, Agravado(s): UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S.A., Advogado: Dr. Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1103-96.2012.5.09.0567 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Reginaldo Mazzetto Moron, Advogado: Dr. Jês Carlete Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1107-25.2012.5.09.0021 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., Advogada: Dra. Marissol Jesus Filla, Agravado(s): JAIME PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Volpato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1122-05.2014.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Agravado(s): DJALMA LÚCIO DE LIMA, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1133-70.2012.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JOÃO LUÍS CALDEIRA, Advogado: Dr. Elisabete Moreira da Silva, Agravado(s): ROMAB CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Marcos Antônio Vieira Barroso, Agravado(s): CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Advogado: Dr. Adriana de Lourdes Ancelmo, Agravado(s): MB SUB EMPREITEIRA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1143-95.2013.5.18.0081 da 18a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS S.A, Advogado: Dr. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): ERNANDO WILLAN FERREIRA PORTELA, Advogado: Dr. Higor Régis Dias Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1158-45.2014.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): NILMA ALVES DA CRUZ, Advogado: Dr. Bruno Gustavo Soares Cintra, Agravado(s): MARY SANDRA LESSA BINI, Advogado: Dr. Carolina Furtunato Peixoto, Advogado: Dr. Renato Cursage Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1162-03.2011.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): HAMILTON CARVALHO DE SOUZA, Advogado: Dr. Giovanni Ítalo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1168-38.2014.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogada: Dra. Maria Fernanda Machado de Lima, Agravado(s): LUCILA STEIN DUCHE DA SILVA, Advogado: Dr. Sandro Dias Desessards, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1172-85.2012.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EBGE - EDITORA BRASIL DE GUIAS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Tomás Escosteguy Petter, Advogado: Dr. Gerson Cazotti Belinaso, Agravado(s): JUDITH SOBRAL CAMPOS MAHFUZ, Advogado: Dr. Maximilian Oliveira Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1186-98.2014.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SIMONE SANTOS DE SANTANA, Advogada: Dra. Paloma Costa Peruna, Agravado(s): JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Ivan Ribeiro do Vale Júnior, Agravado(s): COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, Advogado: Dr. Bruno de Almeida Maia, Advogado: Dr. João Bernardo Oliveira de Góes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1191-78.2014.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procurador: Dr. José Pedro Comis Garcez,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Agravado(s): EDINILSON DE FREITAS DORNELES, Advogado: Dr. Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1195-38.2012.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, Procurador: Dr. Renaro Eduardo Ventura, Agravado(s): DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Juliana Nunes Vieira Leite, Agravado(s): MOACYR BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO, Advogado: Dr. Carlos Alberto D. Trindade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1208-07.2010.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Fernando Forigo Rafalski, Agravado(s): HÉLIO ACOSTA MACHADO, Advogado: Dr. Gládis Ribeiro Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1226-94.2012.5.09.0664 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JACKSON LIASCH, Advogado: Dr. Carlos Roberto Ferreira, Advogado: Dr. Roberto Satin Inacio, Agravante(s): EDITORA E GRÁFICA ECCO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Alberto de Paula Machado, Agravado(s): ORIGEM - INSTITUTO INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, Advogado: Dr. Cláudio Henrique Cavalheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. ; **Processo: AIRR - 1231-66.2013.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Dr. Naldi Otávio Teixeira, Agravado(s): SHEILA APARECIDA RAMOS, Advogado: Dr. Fernando Pereira Toniato, Agravado(s): JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA., Advogado: Dr. Henrique B. Souto Maior Baião, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: ED-RR - 1238-74.2014.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: IVONETE JOANA DA SILVA, Advogado: Dr. Djalma Lúcio da Costa, Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Embargado(a): MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1242-54.2012.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): MURILO MOREIRA MONÇORES, Advogado: Dr. Celso Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1244-61.2013.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fernanda Érika Santos da Costa, Advogado: Dr. Aldo Fernandes de Sousa Neto, Agravado(s): JOSIMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Thomaz de Oliveira Pinheiro, Agravado(s): ETX SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Vinícius Victor Lima de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 1246-79.2012.5.03.0138 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): FABIANO ALVES MOREIRA, Advogada: Dra. Marisa Helena Santos Dutra Pereira, Advogada: Dra. Maria Mônica Santos Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1247-89.2010.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): IRACEMA GOUVÊA FARIAS, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogada: Dra. Camila Schwambach Azevedo, Agravado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1258-90.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ILDO PINTO DE ARRUDA, Advogado: Dr. Gilmar Antônio Damin, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Geise Meuri Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1264-11.2011.5.09.0513 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMERSON ALVES GARCIA, Advogado: Dr. Lucyane Laforga Ferrari Caetano, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Thiago Lemos Sanna, Advogada: Dra. Camila Ketlin Sivek, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1265-48.2014.5.20.0007 da 20a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CARLOS ALBERTO DE SOUZA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. William de Oliveira Cruz, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): ARM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA SA, Advogado: Dr. Celso Luiz de Oliveira, Agravado(s): TELEMAR NORTE E LESTE S.A E OUTRA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1271-13.2014.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SÍLVIO ANTÔNIO ANDRADE, Advogado: Dr. Mauricio Franco Alves, Advogado: Dr. Moacir Akira Yamakawa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Weiquer Délcio Guedes Júnior, Advogado: Dr. João Cardoso da Silva, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: ED-AIRR - 1287-51.2011.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: EDMILSON WANDERLEY LACERDA, Advogada: Dra. Juliana Rocha de Almeida Borges, Advogado: Dr. Carolina Marin Maia, Embargado(a): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: AIRR - 1288-03.2014.5.03.0157 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Douglas Roberto de Souza Oliveira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Advogado: Dr. Aderciona Fátima de Urzedo, Advogado: Dr. Reyton Cley Freitas Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1312-26.2012.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Julia Ryfer, Agravado(s): SULA LIGIERO SALLY, Advogado: Dr. Rafael Gerônimo Falcão, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1316-69.2013.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Dra. Cláudia Marques Veçozzi, Agravado(s): CELSO SCHNEIDER FERNANDES, Advogado: Dr. Luciana Bezerra de Almeida Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1327-38.2012.5.15.0156 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Dr. Flávia Sulzer Augusto Dainese, Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO MOLINA, Advogado: Dr. Ricardo Francisco de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1328-10.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): JOHN DOS SANTOS MILHOMEM, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Advogado: Dr. Daniel Mello Santos, Agravado(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1336-29.2014.5.10.0104 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DANIEL RODRIGUES DA MOTA, Advogado: Dr. André Santos, Agravado(s): PLASPEL EMBALAGENS LTDA., Advogado: Dr. Bruna Savina S. Torrês, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1348-42.2014.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FRANCISCO ROCHA IMÓVEIS LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Lage da Motta, Advogado: Dr. Enrico Santos Corrêa, Agravado(s): ALEXANDRE SILVÉRIO ANDREATA, Advogado: Dr. Thiago Aarão de Moraes, Advogado: Dr. Ricardo Carneiro Neves Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-Ag-ED-AIRR - 1377-06.2010.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Embargado(a): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Dr. José Francisco Rossetto, Procurador: Dr. Paulo Henrique Procópio Florêncio, Embargado(a): APARECIDO DORIVAL CAMPANARI, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1379-30.2012.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): ANTÔNIO FERNANDO DAGORD GONÇALVES, Advogado: Dr. Reinaldo Martins Ribas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1385-81.2014.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procuradora: Dra. Arabela Rodrigues de Freitas e Silva, Agravado(s): NASSER NURIDIN SILVA TAHA, Advogado: Dr. Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1388-30.2010.5.15.0038 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SERRARIA POLETTI LTDA., Advogado: Dr. Dario Picoli Netto, Agravado(s): CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA, Advogado: Dr. Francisco Antônio Jannetta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1388-20.2014.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LEONARDO SANTOS DE MORAIS, Advogado: Dr. Alex Martins Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1409-12.2014.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: Dr. José Pedro Comis Garcez, Agravado(s): ADIR EDEVAR CANAZARO MARTINS, Advogado: Dr. Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1420-40.2013.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Dra. Camila de Oliveira Gomes, Embargado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO DE SOUZA, Advogado: Dr. Manoel Machado Júnior, Embargado(a): SERTEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA., Advogado: Dr. Thiago Queiroz de Melo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1425-63.2012.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Rudiane Maria Resmini, Agravante(s): ANGELA LUZIANE FRANZEN CERON, Advogada: Dra. Ana Paula Fontes de Andrade, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1427-16.2011.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rinaldo da Silva Prudente, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPINAS E REGIAO, Advogado: Dr. Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1431-93.2011.5.04.0019 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): LILIAN SUPPI DA ROCHA, Advogado: Dr. Geraldo Rocha da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Silva, Agravado(s): COOPERLOGIN - COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS, Advogado: Dr. Andriago Michel Almeida Rebelato, Agravado(s): E. TAMUSSINO & CIA. LTDA., Advogado: Dr. Diogo Antônio Pereira Miranda, Advogado: Dr. Gilberto Stürmer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1434-19.2014.5.17.0007 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FABRÍCIO ROMÃO FERREIRA E OUTRO, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogada: Dra. Camila Mara Rdrigues de Oliveira Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1440-78.2014.5.06.0121 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Advogado: Dr. Annamélia Mendes Brandão, Agravado(s): PAULO ROBERTO DE MELO TÔRRES, Advogado: Dr. Higor de Carvalho Gondim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1486-23.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): JOSÉ CARLOS MOREIRA E SILVA, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1502-03.2012.5.01.0033 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Agravado(s): ADÃO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, Advogado: Dr. Alexandre Menezes Farrulla, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Marcello Cavanellas Zorzenon da Silva, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1521-11.2012.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SAO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogado: Dr. Olga Mari De Marco, Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): ARISTEU PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Nicolau Olivieri, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Cristiane Silva Marinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento do reclamado Banco do Brasil para destrancar o recurso de revista determinando a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

sua reatuação; II - sobrestar o julgamento do agravo de instrumento da reclamada São Paulo Transporte S.A. III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. ; **Processo: ED-ARR - 1531-80.2012.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: ISABEL CRISTINA CORREA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Embargado(a): VSTP EDUCAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo de Andrade Bernardino, Embargado(a): GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. Daniele Rosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1552-60.2014.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ROSÁRIA APARECIDA DECARLI WOLKERS, Advogado: Dr. Darry Mendonça, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1562-02.2011.5.07.0014 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Flávio Queiroz Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Dra. Ana Flávia Rabelo Silva, Agravado(s): TERESA CRISTINA DE MENEZES TOMAZ RODRIGUES, Advogado: Dr. Cibele Gomes Eufrásio, Advogado: Dr. Arnaldo Costa Júnior, Decisão: por unanimidade: I) determinar a correção da autuação para incluir a marcação "Lei 13.015/2014"; II) negar provimento aos agravos de instrumento.; **Processo: ED-ED-AIRR - 1600-76.2013.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: FRANCISCO SCHERER, Advogado: Dr. Francisco Scherer, Advogado: Dr. Bruno Nascimento Coelho, Advogado: Dr. Fábio Boldrini Azevedo, Embargado(a): ANA THOMS SALVI, Advogado: Dr. Bruna Balestieri Bedin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar o embargante ao pagamento da multa prevista no artigo 1.026, § 2º do CPC c/c o artigo 769 da CLT, em valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. **Processo: AIRR - 1602-93.2013.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): HOSPITAL SANTA IGNÊS LTDA., Advogada: Dra. Ana Maria Francisco dos Santos Tannus, Agravado(s): GLEICE GUARNIERI, Advogado: Dr. Adilson de Sousa Lemos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE CAMPINAS, Advogada: Dra. Ana Maria Francisco dos Santos Tannus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

instrumento. **Processo: AIRR - 1603-10.2014.5.10.0101 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Adriano da Silva Araújo, Agravado(s): RÔMULO ADRIANO DOS SANTOS SILVA, Advogada: Dra. Daiana Maria Santos de Sousa Silva, Agravado(s): OMNI EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Maria Luciana da Costa Lima Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1606-03.2013.5.03.0001 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., Advogado: Dr. Armando Miceli Filho, Agravante(s): RODRIGO TAVARES MOREIRA, Advogado: Dr. Antônio José Loureiro da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1607-86.2014.5.07.0018 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Procurador: Dr. Marcelo Araújo de Brito, Agravado(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO A GESTÃO EM SAÚDE, Agravado(s): FABIOLA PESSOA PONTES, Advogada: Dra. Isabel Lídia Alves Teixeira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1627-02.2012.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Daniella Corrêa Eschiletti, Agravado(s): LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luís Fernando Schmitz, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1636-33.2013.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Heraldo Jubilit Júnior, Agravado(s): SANDRO ROBERTO DE SOUZA, Advogado: Dr. Paul Makoto Kunihiro, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1645-93.2014.5.10.0801 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SAUDIBRÁS - AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Domingos Esteves Lourenço, Agravado(s): GEORGE BRITO SANTOS, Advogado: Dr. Irley Santos dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1655-36.2013.5.15.0122 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BEKAERT SUMARÉ LTDA., Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): EDIMAR APARECIDO DA SILVA, Advogado: Dr. João Pires de Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1683-88.2013.5.15.0094 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EATON LTDA, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): ELSO BRAZ DA SILVA, Advogado: Dr. Kendy Fernando Waki, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1684-47.2014.5.07.0034 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): M. DIAS BRANCO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Advogada: Dra. Juliana de Abreu Teixeira, Agravado(s): ANTÔNIO FERREIRA DE MATOS, Advogado: Dr. Sandra Maria Leite Noleto, Advogado: Dr. Odilo Maia Gondim Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1706-22.2012.5.01.0009 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Renata Cotrim Nacif, Agravado(s): ROSIMAR CAMPOS FERREIRA, Advogado: Dr. Rafael Gonzaga Lengruber do Amaral, Agravado(s): LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1710-51.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., Advogado: Dr. Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sá, Agravado(s): CLÁUDIO ROBERTO NUNES JÚNIOR, Advogado: Dr. Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1715-90.2013.5.03.0009 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO FIBRA S.A., Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Advogado: Dr. Bruno Miarelli Duarte, Agravado(s): IGOR FONSECA SERRA, Advogado: Dr. João Evangelista de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1745-38.2013.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ARNALDO CARLOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

DE ASSIS, Advogado: Dr. Valquíria Valadão, Advogado: Dr. Júlia Carla Duarte Melo, Agravado(s): VIGOR ALIMENTOS S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1752-64.2013.5.15.0048 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Michel Stefane Asenha, Agravado(s): ANTÔNIO JORGE PEREIRA, Advogado: Dr. Antônio Manoel Palomar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1803-24.2012.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Moreira, Agravado(s): GERALDO SILVA, Advogado: Dr. Antônia de Maria Farias Ranhada, Agravado(s): LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Rosane Cardoso Lopes, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1812-43.2014.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Humberto Rossetti Portela, Agravado(s): NELSON DA SILVA, Advogado: Dr. Adelvair Pêgo Cordeiro, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para incluir o marcador "Rito Sumaríssimo" e II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1822-25.2014.5.02.0431 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MÁRCIO LIRA, Advogado: Dr. Adriano Alves da Mota, Agravado(s): IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. Antônio Felisberto Martinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ARR - 1826-91.2012.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: PORTOFER TRANSPORTE FERROVIARIO LTDA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sá, Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Embargado(a): LEANDRO DE SOUZA GIL, Advogado: Dr. Fábio Borges Blas Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1878-81.2012.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Márcio Otavio Lucas Padula, Agravado(s): SANDOVAL SILVA DE MELO, Advogado: Dr. Ricardo Pereira Viva, Agravado(s): SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA. - SPV, Decisão: por unanimidade, I -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1907-84.2011.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autori Rosa, Agravado(s): LUCIANO MARINHO MORAES, Advogado: Dr. Carlos Renato Guerra da Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1924-69.2013.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Agravado(s): JOSÉ CARLOS GITIRANA DA SILVA, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1927-31.2012.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DENICE FERREIRA DE MORAES, Advogado: Dr. Fabiano Renato Dias Perin, Agravante(s): USINA MOEMA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. Fabiano Renato Dias Perin, Advogado: Dr. Sílvio Afonso de Almeida Júnior, Advogado: Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1979-33.2013.5.02.0075 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: ROBSON ARAÚJO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Eliana Lúcia Ferreira, Advogado: Dr. Cezar Britto, Advogado: Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli, Embargado(a): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1980-85.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo André Vacari Belone, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Moraes Moreira Guterres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2000-84.2000.5.02.0262 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TYCO ELECTRONICS BRASIL S.A., Advogado: Dr. André de Almeida Rodrigues, Agravado(s): ISABEL DOS SANTOS CRUZ, Advogada: Dra. Denize Maria Gomes Dias Buffo, Advogado: Dr. Sílvio Roberto Marmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2025-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

67.2011.5.15.0095 da 15a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Afonso Celso Castilho de Almeida, Agravado(s): LUZIA FIGUEIREDO DE LIMA, Advogado: Dr. Rogério Luís Teixeira Drumond, Agravado(s): ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 2050-12.2011.5.05.0531 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VALMIR ROSA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Marcel David Xavier Ramos, Advogado: Dr. Pedro Paulo Ramos, Agravante(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, Advogado: Dr. Paulo Emílio Nadier Lisbôa, Advogado: Dr. Hélio Veiga Peixoto dos Santos, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 2054-74.2013.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, Advogado: Dr. Ramon Alonço, Agravado(s): APARECIDO VENTURA, Advogado: Dr. Valdir Pais, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2086-27.2012.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Maurício Uberti, Agravado(s): ALCIDES JOSÉ RODRIGUES, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2139-93.2014.5.12.0059 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Régis de Figueiredo e Silva, Advogada: Dra. Rochelle Melo dos Reis Blenke, Agravado(s): JONATAN OLIVEIRA GARCEZ, Advogado: Dr. Juliana Leite da Silva, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 2181-61.2012.5.09.0071 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EDSON FERREIRA VIEIRA, Advogado: Dr. Orley Júnior Zanatta, Agravante(s): SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Advogado: Dr. Gilson Schimiteberg Júnior, Advogado: Dr. Orival Correa de Siqueira Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 2242-30.2011.5.02.0465 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., Advogada: Dra. Eliana Borges Cardoso, Agravado(s): CLAUDETE DOS SANTOS DE SANTANA, Advogado: Dr. Ruy Rios da Silveira Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2262-67.2012.5.12.0025 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): STAFF RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Dr. Rafael Leonardo Berna Sanabria, Agravado(s): VITORIO MAKOSKI, Advogado: Dr. Paulo Cezar Pilotto, Decisão: por unanimidade: a) determinar a correção da autuação para incluir a marcação "Lei 13.015/2014"; b) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2353-92.2013.5.11.0012 da 11a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EDNALDO SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. Eliezer Leão Gonzales, Agravante(s): DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Humberto Rossetti Portela, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; **Processo: AIRR - 2362-78.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CARLOS ALBERTO PERES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Paulo André Vacari Belone, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Moraes Moreira Guterres, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 2458-36.2012.5.06.0241 da 6a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): USINA SÃO JOSÉ S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Braga Dias Guimarães, Agravado(s): IVANILDO JOSÉ DA SILVA, Advogado: Dr. Emanuel Jairo Fonseca de Sena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2476-04.2014.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SPS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TV A CABO LTDA., Advogado: Dr. Igor Henry Bicudo, Agravado(s): LUIZ OTÁVIO MORETTI, Advogado: Dr. José Roberto Castro, Agravado(s): CLARO S.A., Advogada: Dra. Taube Goldenberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2489-46.2014.5.23.0101 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Danusa Serena Oneda, Agravado(s): MAYANNA KARLA DA SILVA AMARAL, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bellotti de Rezende, Decisão: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2577-85.2011.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ABOISSA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA., Advogado: Dr. Paulo Sérgio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, Agravado(s): ERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Olívio Romano Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 2603-22.2012.5.15.0054 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: CESAR JANUARIO DOS SANTOS E OUTRO, Advogado: Dr. Frederico da Silva Sakata, Embargado(a): DELTA TANQUES ARMAZÉNS GERAIS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Danilo Lacerda de Souza Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 2650-19.2013.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UBIRAJARA OLIVEIRA, Advogada: Dra. Ana Cláudia Costa Valadares, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Márcio Otavio Lucas Padula, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Isabela Poggi Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2725-57.2013.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ASSIS CELSO ANASTACIO, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dr. Camila Galdino de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2978-20.2013.5.23.0101 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Dra. Danusa Serena Oneda, Agravado(s): FELIPE SOUSA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bellotti de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4463-39.2012.5.12.0055 da 12a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): LUCIANO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Cristina Frello Joaquim Guessi, Agravado(s): TRANSPORTADORA NASPOLINI LTDA., Advogada: Dra. Carla Simone Rebinski Portes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4602-70.2014.5.23.0101 da 23a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Danusa Serena Oneda, Advogado: Dr. Daniel Marzari, Advogada: Dra. Marcela Santana Miranda,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Agravado(s): NEIDE SOARES DA SILVA MANSO, Advogado: Dr. Artur Denicoló, Advogado: Dr. Jhony Nicácio Clemente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9000-35.2007.5.04.0101 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Livio Goellner Goron, Agravado(s): JEFERSON DUQUIA MORAES, Advogado: Dr. Carlos Roberto Nuncio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10030-42.2012.5.07.0006 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Araci Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 10051-76.2014.5.01.0018 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FERNANDO MARTINS NUNES, Advogado: Dr. Luciano Moraes de Sousa, Agravado(s): SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA., Advogada: Dra. Priscila Maffei Medina Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10141-26.2013.5.07.0027 da 7a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): AUGEFARMA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Fernando José Vieira de Freitas, Agravado(s): FRANCISCO FARIAS GALVÃO, Advogado: Dr. Ícaro Davi Tavares Monteiro, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para incluir o marcador "Lei nº 13.015/14" e II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10145-50.2014.5.01.0074 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Calixto Sandes, Advogada: Dra. Renata Guimarães Aranha, Advogada: Dra. Livia Oliveira Rodrigues Crelier, Agravado(s): JOSÉ PEREIRA NOÉ, Advogado: Dr. Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para excluir o marcador "Lei nº 13.015/14" e II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10160-28.2014.5.03.0150 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, Advogado: Dr. Denilson Marcondes Venâncio, Agravado(s): DONIZETTI CLARET MACHADO, Advogado: Dr. Dalmo Donizeti Pereira, Decisão: por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10176-94.2013.5.05.0009 da 5a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CARLOS ROBERTO DE JESUS CRUZ, Advogado: Dr. Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Gilson Lisboa de Assunção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10185-10.2012.5.04.0271 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA, Advogado: Dr. José Argemiro Rossi de Amorim, Agravado(s): PRISCILLA JEREMIAS, Advogado: Dr. Cristiane da Rosa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10191-24.2013.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabi, Agravado(s): LEANDRO ALMEIDA TOFOLO, Advogado: Dr. Cláudio Santos de Oliveira, Agravado(s): PRODUMAN ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10291-85.2015.5.03.0176 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BACURI AGRÍCOLA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Carlos Branco, Agravado(s): KAIRO BRUNO OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. Marcus Vinícius da Costa Queiroz, Agravado(s): L F DE CARVALHO SERVIÇOS AGRÍCOLAS, Advogado: Dr. Luciano Oliveira Bertoni Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10293-87.2013.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, Procurador: Dr. Isis Maria de Azevedo, Agravado(s): JOYCE DE AZEVEDO, Advogado: Dr. Bárbara Carvalho de Souza, Agravado(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 10422-02.2013.5.15.0110 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MARCELO DUCATTI, Advogado: Dr. Enivaldo Aparecido de Pietre, Agravado(s): COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. Agnaldo Augusto Feliciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10612-02.2013.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PEDRO JOSÉ ALCÂNTARA DE SOUZA, Advogada: Dra. Denize Teles de Souza, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ESGOTOS - CEDAE, Advogada: Dra. Renata Guimarães Aranha, Advogada: Dra. Renata Féres Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10654-41.2014.5.14.0131 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Kátia Carlos Ribeiro, Advogada: Dra. Flora Maria Ribas Araújo, Advogado: Dr. Vinícius N. Saldanha de Oliveira, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNE E CEREAIS DE ROLIM DE MOURA - RO, Advogado: Dr. Edmar Félix de Melo Godinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10665-25.2013.5.01.0242 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JANE CUNHA DA SILVA, Advogada: Dra. Luciana Sanches Cossão, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Ilan Goldberg, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Advogado: Dr. Renata Veroneze Rodrigues Maronez Navegantes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10746-86.2014.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PEM ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Sérgio Augusto da Silva, Agravado(s): ESPÓLIO de JOSÉ CARLOS ABRANCHES, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10760-95.2015.5.03.0091 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MARIA SELMA GOMES COELHO E OUTROS, Advogado: Dr. Anelise Lima Niquini, Agravado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. Flávio Augusto Tomás de Castro Rodrigues, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 10769-53.2013.5.14.0404 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GILDA MARIA FEITOSA NOBRE, Advogado: Dr. Pedro Raposo Baueb, Agravado(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE, Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10877-95.2013.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A., Advogado: Dr. Otto Medeiros de Azevedo Júnior, Agravado(s): LEONARDO BALDUINO MARTINS XAVIER, Advogado: Dr. Leandro Márcio Pedot, Agravado(s): PRAIAMAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

LTDA., Advogada: Dra. Silvane Secagno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 10897-52.2014.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Sandro Ricardo Salonski Martins, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Agravado(s): EDSON DINEU GARAVAGLIA SANTIAGO, Advogado: Dr. Airo Antônio Maciel Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10900-69.2014.5.18.0052 da 18a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VAMBERTO MACHADO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Oto Lima Neto, Agravado(s): ALTAMIRO FRANCISCO RODRIGUES, Advogado: Dr. Antônio Ferreira Goulart, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10908-02.2014.5.03.0040 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMERCIAL DE CALÇADOS PAVEC LTDA., Advogado: Dr. André Leonardo de Araújo Couto, Agravado(s): TAIRONE DOS REIS OLIVEIRA, Advogada: Dra. Iara Camila Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11043-55.2014.5.03.0091 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): REINALDO WAGNER CHAGAS, Advogado: Dr. Samuel Rocha Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11046-75.2014.5.15.0123 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Marco Antônio Ayub Beyruth Júnior, Agravado(s): JULIO CESAR DO AMARAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 11084-78.2014.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabi, Advogada: Dra. Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): FÁBIO CAVALCANTE SILVA, Advogado: Dr. Cláudio Santos de Oliveira, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A. - EBE, Advogada: Dra. Marisa Sales Rodrigues, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 11457-79.2014.5.18.0012 da 18a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ELEVADORES OTIS LTDA, Advogado: Dr. Marcelo Gomes da Silva, Agravado(s): JORIVAL JOSÉ LIMA, Advogado: Dr. Marcelo Eurípedes Ferreira Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 11469-69.2013.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ANTÔNIO ALVES MACHADO FILHO, Advogada: Dra. Gisa Nara Maciel Machado da Silva, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Guilherme Vilela de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 11553-09.2014.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): LUCAS SOARES DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Marco Antônio de Araújo Bastos, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. ; **Processo: AIRR - 11643-87.2014.5.03.0055 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): WILLIAM CÉSAR DOS REIS, Advogado: Dr. Hérlom Carlos da Fonseca Chaves, Agravado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogado: Dr. Luiz Flávio Valle Bastos, Advogado: Dr. Eder Rodrigues Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12161-10.2014.5.03.0142 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Agravado(s): MARCUS VINICIUS ALVES DE SA, Advogado: Dr. André Luiz Maia Secco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12632-25.2014.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JADINÁLIA DANTAS GONÇALVES, Advogado: Dr. Everton Ramires Magalhães Lopes, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. Fábio Bueno de Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 17900-94.2007.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): HELENA MARIA RODRIGUES DUARTE DA SILVA, Advogada: Dra. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado(s): QUALINSTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Frederico Martins Viana, Decisão: por unanimidade, determinar a correção da autuação para retirar a marcação "Lei nº 13.015/2014". Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 20064-55.2014.5.04.0664 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Serrano, Embargante: ORALINA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Airton Rafael Bier, Embargado(a): MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, Procurador: Dr. Katia Regina Stocker Negrini, Embargado(a): LÓGICA SERVIÇOS LTDA, Advogado: Dr. Régis Cristiano Graef, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 20101-90.2013.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Advogado: Dr. Fellipe Viegas Hugo, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): ISAEL GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Arthur da Silva Heis, Agravado(s): EM BECK SEGURANÇA - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 20306-12.2014.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TERESINHA DE JESUS SILVEIRA, Advogado: Dr. Oscar Cansan, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ricardo Silveira de Aquino, Agravado(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Eduardo Fleck Baethgen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21750-87.2013.5.04.0221 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, Advogada: Dra. Marí Rosa Agazzi, Advogado: Dr. Dayana Pessota Leite, Agravante(s): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto Couto de Oliveira Souto, Advogado: Dr. Joel Heinrich Gallo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 24790-57.2014.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): DENAIR ANTÔNIO, Advogado: Dr. Eloísio Mendes Araújo, Advogado: Dr. Almir Vieira Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 28900-75.2009.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Advogado: Dr. Rodrigo Barros de Godoy, Agravado(s): ZELEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL S.A., Advogada: Dra. Christiane Brambilla Tognoli, Agravado(s): FRANCISCO ANTÔNIO TURIBIO LOPES, Advogada: Dra. Silmara Castilho Gonçalves Molero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 35100-76.2012.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SAYONARA CRISTINA ALVARENGA, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

José Geraldo Nunes Filho, Agravado(s): ACM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - SERVIP, Advogado: Dr. Luiz Antônio Lourenço Rodrigues, Agravado(s): CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX LTDA, Advogado: Dr. Stephan Eduard Schneebeli, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 38800-50.2008.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Roberto Bertoncello, Advogada: Dra. Daniela Engelmann Maltez, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Guilherme de Castro Barcellos, Agravado(s): CARLOS ALBERTO GARCIA CABRAL, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. ; **Processo: AIRR - 40000-28.2013.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): KAIROS SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Bruno Barsi de Souza Lemos, Advogado: Dr. Rodrigo Menezes Dantas, Agravado(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN/PB), Advogado: Dr. Manoel Nouzinho da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAPARAÍBA (SINDVIG), Advogado: Dr. Adilson de Queiroz Coutinho Filho, Agravado(s): MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Advogado: Dr. Tatiana Leite Guerra Dominoni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 43400-49.2006.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): ESPÓLIO de MOISÉS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Liliano José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51100-95.2004.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ELIANE AGUILAR DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Abelardo de Oliveira Flôres, Advogada: Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Ricardo Almeida Marques Mendonça, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55700-61.2006.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SALVADOR THALIS RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Armando Soares dos Santos, Agravante(s): PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

FARMACÊUTICOS S.A., Advogado: Dr. Domingos Antônio Fortunato Netto, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; **Processo: AIRR - 57000-84.2009.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. João Gilberto Silveira Barbosa, Agravado(s): GILBERTO DA SILVA PEREIRA, Advogado: Dr. Lia Silveira Quintela Pereira, Agravado(s): POLIENGE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 61400-18.2011.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Dr. Stephan Eduard Schneebeli, Agravado(s): JACIMAR DA SILVA, Advogada: Dra. Maria da Conceição Sarlo Bortolini Chamoun, Advogado: Dr. Bergt Evenard Alvarenga Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 62700-61.2014.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): LUIZ CARLOS MELO, Advogado: Dr. Rêmulo Barbosa Gonzaga, Agravado(s): ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Diego Vanderlei Ribeiro, Advogada: Dra. Thais Gibin do Amaral, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 71100-66.2003.5.09.0670 da 9a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE FILHO, Advogado: Dr. Milca Micheli Cerqueira Leite, Advogada: Dra. Adriana Alves, Agravado(s): ADILSON NENEMAN, Advogado: Dr. Edison César Santiago de Souza Júnior, Agravado(s): REDE ANDRADE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Maria Adriana Pereira, Agravado(s): CR RÁDIO DIFUSÃO LTDA., Advogada: Dra. Geraldine Cecília Cartario Ribeiro, Agravado(s): ALICE CAMPOS DE ANDRADE LIMA, Agravado(s): GERALDINE CECILIA CARTARIO RIBEIRO NADOLNY, Advogado: Dr. Nivaldo Migliozi, Agravado(s): ILDA CARTARIO RIBEIRO, Agravado(s): GERALDO CARTÁRIO RIBEIRO, Decisão: por unanimidade: a) determinar a correção da autuação para incluir a marcação "Lei 13.015/2014"; b) negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 71900-66.2013.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

INVESTIMENTO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Diego Azeredo Lorencini, Agravado(s): DÉBORA FERREIRA DOS ANJOS, Advogado: Dr. Rodrigo Jorge de Brito Antunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72300-74.2013.5.17.0011 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SIMONI REINHOLZ STANGE - ME, Advogado: Dr. Ademar Gonçalves Pereira, Agravante(s): MARCELO STANGE - ME, Advogado: Dr. Ademar Gonçalves Pereira, Agravado(s): WALACE LUIZ NUNES, Advogado: Dr. João de Amaral Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; **Processo: AIRR - 77600-08.2009.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Dra. Renata Mollo dos Santos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Ronisa Filomena Pappalardo, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabi, Agravado(s): LÚCIO ANTÔNIO COTOSCK VIEIRA, Advogado: Dr. José Henrique Coura da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 80276-18.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Dra. Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Agravado(s): MARIA CESARINA LEITE PEREIRA MACHADO, Advogado: Dr. Marcelo Martins Eulálio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82300-14.2008.5.01.0025 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Pedro Paulo Antunes de Siqueira, Agravado(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Dr. Francisco Luiz do Lago Viégas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91100-05.2006.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PATRÍCIA FERNANDES, Advogado: Dr. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91900-81.1996.5.03.0071 da 3a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Manoel de Souza Guimarães Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): OMERICO LUIZ DE MELO, Advogada: Dra. Ágatha Pessôa Franco, Agravado(s): SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

S.A., Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para incluir o marcador "execução" e II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97600-89.2009.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Mac Donald Reis, Agravado(s): HELEN KOLLING PINHEIRO, Advogado: Dr. Dirceu André Sebben, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 97800-13.2013.5.21.0018 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Serrano da Rocha, Agravado(s): PAULO BARBOSA GOMES, Advogado: Dr. Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 100500-89.2011.5.17.0002 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Embargante: BENEDITO DE SOUZA MORAES, Advogado: Dr. Sebastião Tristão Sthel, Advogado: Dr. José Saraiva, Embargado(a): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 102042-12.2013.5.17.0152 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Procuradora: Dra. Paula Machado Espindula Laignier, Agravado(s): ESPEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Thiago Lyra Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 103000-54.2013.5.17.0004 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Agravado(s): VALÉRIA BAPTISTA MERLLO, Advogado: Dr. Luciano Brandão Camatta, Decisão: por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator, adiar o julgamento do processo. **Processo: AIRR - 108000-41.2013.5.17.0002 da 17a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CONSÓRCIO USINA DE PELOTIZAÇÃO VIII NIPLAN - SMI, Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM, ESTRADA, PONTE, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM - SINTRACONST, Advogado: Dr. Hernane Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 115500-47.2009.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Rafael Pinaud Freire, Agravado(s): COMPANHIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, Advogada: Dra. Tatiana Crespo Gomes, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes.

Processo: AIRR - 122500-11.2009.5.01.0031 da 1a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Juliana Lívia Antunes da Rocha, Advogado: Dr. Renato Trindade do Amaral, Agravado(s): ELIANE AYRES GOMES, Advogado: Dr. Alberto Benoiel, Advogado: Dr. Leo Richard Darmont, Agravado(s): FORTEMACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Júlio César Fernandes Borges, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para incluir o marcador "Lei nº 13.015/14" e II) negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 130132-54.2014.5.13.0007 da 13a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Agravado(s): JOSUÉ DE LUCENA FRANCA, Advogado: Dr. Carlos Antônio de Araújo Bonfim, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 131013-88.2015.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): RENAN BARBOSA SAMPAIO, Advogada: Dra. Rayanne Ismael Rocha, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. ;

Processo: AIRR - 134000-10.2006.5.15.0025 da 15a. Região, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): EDIVALDO PASCHOAL CULICHI, Advogado: Dr. Eduardo Machado Silveira, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogado: Dr. Diógenes Tadeu Gonçalves Leite Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 147700-03.2009.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Eduardo de Almeida Carriço, Agravado(s): FERNANDO ROBSON AMORIM, Advogada: Dra. Fernanda Cabral de Medeiros, Agravado(s): DELTA FORCE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Luís Fernando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Fragoso Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 149100-18.2013.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): FAZENDA VELAME LTDA., Advogado: Dr. Daniel Dalônio Vilar Filho, Agravado(s): JOSIAS FIRMINO DA SILVA, Advogada: Dra. Adriana Bezerra de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 155200-78.2010.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Érika Santos da Costa, Agravado(s): ANDRESA WYLLYANNY SANTIAGO BEZERRA, Advogado: Dr. Gilvan Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Mário Jácome de Lima, Advogado: Dr. Carlos César de Carvalho Lopes, Agravado(s): ABDM - ADMINISTRAÇÃO DE BENS DURÁVEIS, MONTAGENS, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 155600-63.2014.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Agravado(s): THIAGO DA SILVA COSTA VIEIRA, Advogado: Dr. Júlio César da Silva Batista, Agravado(s): VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., Advogado: Dr. Themisson de Melo Trinta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156200-47.2014.5.13.0005 da 13a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): GILMAR GOMES DA COSTA, Advogado: Dr. Daniel Alves de Sousa, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Mara Lúcia Vilela Novais Fernandes, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 159300-76.2010.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fernanda Érika Santos da Costa, Agravado(s): JOSINALDO SANTOS DE LIMA, Advogado: Dr. Mário Jácome de Lima, Advogado: Dr. Gilvan Ferreira da Silva, Agravado(s): ABDM ADMINISTRAÇÃO DE BENS DURÁVEIS, MONTAGENS, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 163900-21.2006.5.02.0083 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): MB QUALITY PINTURAS LTDA., Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): JOSÉ LINO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

BARBOSA, Advogado: Dr. Alessandro Epifani, Agravado(s): MARIA ALICE CAMARGO LEOPOLDO E SILVA DE LIMA BARBOSA, Agravado(s): MÁRCIO ANDRADE, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 177900-80.2009.5.16.0002 da 16a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DO MARANHÃO, Procurador: Dr. Michefy Meneses Pimentel do Monte, Agravado(s): ALEXSANDRA MAFRA QUADROS FERREIRA, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Agravado(s): CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP, Advogado: Dr. Roberto Coelho dos Santos Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 210218-43.2012.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Magna Letícia de A. Lopes Câmara, Agravado(s): ADRIANA DANTAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Allan Cássio de Oliveira Lima, Agravado(s): NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-SALUTE SOCIALE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 210318-97.2014.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fernanda Érika Santos da Costa, Agravante(s): TRANSBET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. Marcos Vinícius Vianna, Agravado(s): JONAS AUGUSTO DE SOUSA NETO, Advogado: Dr. Luiz Antônio Gregório Barreto, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento da Petrobrás para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - sobrestar o julgamento do agravo de instrumento da Transbet; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 244300-96.2006.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ORLANDO LINDGREN FILHO, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Nelson Rothstein Barreto Parente, Agravado(s): ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA., Advogada: Dra. Noemia Aparecida Pereira Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 261900-30.2002.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Gabriel Augusto Godoy, Agravado(s): ANA MARIA SCHRITZ MEYER FERRAZ NEGREIROS E OUTROS, Advogado: Dr. Alexandre Talanckas, Agravado(s): CESULEY SIMÕES CÉSAR, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

instrumento. **Processo: AIRR - 1000696-59.2014.5.02.0321 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Vinicius Wanderley, Agravado(s): JUCÉLIA DA SILVA, Advogado: Dr. Zaqueu de Oliveira, Agravado(s): CRS BRASIL SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1001062-14.2013.5.02.0231 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SELMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Bastos Freire, Agravado(s): BARKEV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Hermes Ricardo Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1001311-57.2014.5.02.0383 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gabriel Alves Bueno Pereira, Procurador: Dr. Thiago Oliveira de Matos, Agravado(s): OSMARINA MARQUES DA SILVA, Advogado: Dr. Christiane Macarron Frascino, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE, Advogada: Dra. Maritza Metzker, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1001419-08.2014.5.02.0603 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabi, Advogada: Dra. Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): CARLOS LEONARDO DA SILVA, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Advogada: Dra. Camila Goulart Lago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1001752-42.2014.5.02.0608 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): ISRAEL DONIZETE DA SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo de Almeida Raposo, Agravado(s): WAL MART BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1003157-85.2013.5.02.0467 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Túlio Marcus Carvalho Cunha, Agravante(s): VALDERLÂNDIO ANDRADE FORMIGA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, I) determinar a correção da autuação para incluir o marcador "Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

13.015/14" e II) negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1003316-75.2013.5.02.0322 da 2a. Região**, Relator: Min. Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Agravante(s): SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procurador: Dr. Anderson de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13-75.2013.5.11.0401 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MINERAÇÃO TABOCA S.A., Advogada: Dra. Leandra Moreira da Rocha Rodrigues, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES E TERCEIROS NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SINTIEBEM, Advogado: Dr. Francisco Jorge Ribeiro Guimarães, Agravado(s): FORTUNATO FERREIRA DE AZEVEDO - ME, Advogada: Dra. Adriana Maria Martins da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 46-48.2013.5.01.0432 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): ALFREDO RICARDO RODRIGUES DA PAIXÃO, Advogada: Dra. Mariannéa Lara Leal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66-73.2013.5.07.0011 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, Procurador: Dr. Antônio Marcílio Miranda Barroso, Agravado(s): FRANCISCO COSME DE AGRELA, Advogado: Dr. Odilo Maia Gondim Neto, Advogado: Dr. Sandra Maria Leite Noleto, Agravado(s): NS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA. - ME, Advogada: Dra. Marciana Régia Ferreira Torres, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 88-16.2013.5.01.0071 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PJP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Fabiano Salineiro, Agravado(s): ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Aurélio Sepúlveda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 92-48.2011.5.02.0054 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravante(s): JAIR QUINTINO DA SILVA, Advogado: Dr. Suzi Werson Mazzucco, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

instrumento da reclamada; II - não conhecer do agravo de instrumento do reclamante. **Processo: AIRR - 106-20.2010.5.04.0019 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Gustavo Alessandro Kronbauer, Agravado(s): ARI DOMINGUES FORTES, Advogado: Dr. Luís Fernando Schmitz, Agravado(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Márcia Moura Lameira, Agravado(s): SECURE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 108-91.2013.5.18.0181 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Sérgio Martins Nunes, Agravado(s): MARCIGLEI ALVES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Zanigrey Ezequiel Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121-47.2015.5.08.0004 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Advogado: Dr. Clívia Lobato Gantuss, Advogada: Dra. Giulliana Silva Fernandes da Costa, Agravado(s): MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Domingos Fabiano Cosenza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 188-74.2012.5.01.0048 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ALBERTO NOGUEIRA DA LUZ, Advogado: Dr. Humberto Ribeiro Bertolini, Agravado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS RIO MAR BARRA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Otávio Medina Maia, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 207-69.2015.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procurador: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ANTÔNIO PAULO SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Sérgio de Paula Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 277-86.2014.5.10.0821 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PAULO ROBERTO MACENAS MARTINS, Advogado: Dr. Cleusdeir Ribeiro da Costa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Miguel Tadeu Lopes Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 283-19.2014.5.07.0032 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ANTÔNIO JOSÉ FREIRE DA SILVA, Advogado: Dr. José Ricardo Moura Barbosa, Agravado(s): POLE ALIMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Decisão: por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 283-62.2013.5.15.0054 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: USINA SÃO FRANCISCO S.A., Advogado: Dr. Frederico Machado Paropat Souza, Advogado: Dr. Guilherme José Theodoro de Carvalho, Embargado(a): CARLOS EDUARDO RIZOLA, Advogado: Dr. Jurandir Rocha Ribeiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 284-66.2014.5.03.0015 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Agravado(s): NILTON ALMEIDA GUSMÃO JÚNIOR, Advogada: Dra. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 313-29.2010.5.02.0066 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): MARCELO CARVALHO STOLZE, Advogado: Dr. Helen Cristina Vitorasso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 338-96.2013.5.04.0384 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ROMA CARGO LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Corrêa Restano, Agravado(s): ENIO DA ROSA, Advogado: Dr. Ivo José Kunzler, Agravado(s): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Dr. Cláudio Felipe Zalaf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 338-24.2013.5.06.0002 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CONTAX - MOBITEL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Bruna Lemos Turza Ferreira, Embargado(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti, Embargado(a): QUITÉRIA CRISTINA DAS CHAGAS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 353-45.2014.5.04.0541 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): RIO GRANDE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): VALÉRIO ANTÔNIO CASSOL LIZOT, Advogada: Dra. Elisane Godoys, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 372-15.2014.5.15.0066 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): VANESSA DE FÁTIMA MODINA E OUTRA, Advogado: Dr. Júlio César Carmanhan do Prado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 391-79.2013.5.05.0342 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, Advogado: Dr. Benjamin Alves de Carvalho Neto, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro Filho, Agravado(s): CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS, Advogado: Dr. Everaldo Gonçalves da Silva, Agravado(s): SMA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. Márcio Azevedo Stolze Vasconcelos, Advogado: Dr. Nelson Silva Freire Júnior, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 396-67.2015.5.03.0090 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): LIBE CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Dr. Franco Giovanni Mattedi Maziero, Agravado(s): MARCÍLIO PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Fabrício Pinheiro Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 400-77.2012.5.12.0052 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SERVIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., Advogada: Dra. Tainara Sabino, Agravado(s): ERNI ASSIS RIBEIRO, Advogado: Dr. Eduardo Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 413-25.2013.5.15.0160 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BARIRI, Advogado: Dr. César José de Lima, Agravado(s): SIMONE MARIA LOPES PROTTO, Advogado: Dr. José Augusto Scarré, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 425-62.2014.5.05.0037 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogada: Dra. Paula Gabriela Ferreira Barbosa, Advogado: Dr. Marcus de Oliveira Ramos Costa, Agravado(s): VIVIANE ALMEIDA DA SILVA, Advogado: Dr. Jânio de Almeida Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 430-39.2014.5.15.0059 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Clara Angélica do Carmo Lima, Embargado(a): DARIO DONIZETI DOS SANTOS, Advogada: Dra. Bianca Gallo Azeredo Zanini, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 433-37.2015.5.03.0109 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Advogado: Dr. Lucas Mattar Rios Melo, Agravado(s): CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS PINTO, Advogada: Dra. Ana Paula Drumond Barbosa, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 460-92.2014.5.03.0064 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Magalhães Arruda, Embargante: MOVEX MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA., Advogado: Dr. Robson Vinício Alves, Embargado(a): CARMO RODRIGUES LIMA, Advogado: Dr. Rogério Antunes Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar a embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, conforme o art. 1023, § 2º, do Novo Código de Processo Civil. **Processo: AIRR - 475-08.2012.5.04.0451 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): DREBES & CIA. LTDA., Advogado: Dr. Olindo Barcellos da Silva, Agravado(s): VERA LÚCIA DA SILVA, Advogado: Dr. Maurício Adilom de Souza Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 489-30.2013.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: RONIE CASSIANO, Advogada: Dra. Melina Elias Macêdo Pinheiro, Embargado(a): LUBRITECH DO BRASIL SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Míriam Cristina Teboul, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 493-41.2010.5.01.0044 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, Advogado: Dr. Mário Henrique Guimarães Bittencourt, Advogado: Dr. Marcelo Ribeiro Mendes, Embargado(a): EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Embargado(a): UNIMED - RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, aplicando a multa de 1% sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do reclamante, em conformidade com o art. 1.026, § 2º, do CPC/2015. **Processo: AIRR - 501-10.2013.5.15.0113 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique de Souza Freitas, Agravado(s): JOSÉ LUIZ DE LIMA CARVALHO, Advogado: Dr. Paulo Temporini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 504-15.2014.5.12.0015 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BERNADETE GABRIEL SEHNEM, Advogado: Dr. Elói Pedro Bonamigo, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Cesar Luiz Pasold, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 520-72.2013.5.15.0062 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogada: Dra. Luiza Karla Maximino, Agravante(s): VIVIANE FERREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Nívea Carolina de Holanda Seresuela, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante para destrancar o recurso de revista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

determinando a sua reautuação; II - sobrestar o julgamento do agravo de instrumento da reclamada; III - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: ED-AIRR - 534-12.2014.5.02.0441 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Embargado(a): LUIZ CLÁUDIO MACHADO DE MORAIS, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 557-09.2013.5.02.0015 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CLÁUDIO ADAUTO BARBOSA, Advogado: Dr. André Luiz Plácido Ferrari, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. José de Paula Monteiro Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558-55.2012.5.15.0083 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BENEDITO IRINEU DE CAMPOS, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 558-62.2014.5.21.0004 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MILCA DO NASCIMENTO SANTOS, Advogado: Dr. Francisco José Araújo Alves, Agravante(s): GUARARAPES CONFECÇÕES S.A., Advogado: Dr. Osvaldo de Meiroz Grilo Júnior, Advogado: Dr. Victor Hackradt Dias, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 564-95.2011.5.09.0008 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JAQUELINE CUNHA NADOLNY ROSSI, Advogado: Dr. Denise Filippetto, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, Advogado: Dr. Rafaella Munhoz da Rocha Lacerda, Advogada: Dra. Marissol Jesus Filla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 570-76.2015.5.23.0007 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): FERNANDO DE CARVALHO, Advogada: Dra. Catya Cristina da Fonseca Sanches, Agravado(s): EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Victor Hugo da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 573-40.2014.5.04.0251 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): ALINE FERREIRA NEPOMUCENO, Advogada: Dra. Marisa Inês



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Bernardi de Oliveira, Agravado(s): GUIPESERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. - ME, Advogado: Dr. Jeferson Rogério Lazzarotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 578-71.2013.5.03.0139 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JADIR DA SILVA MELO, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Agravante(s): VIAÇÃO PROGRESSO LTDA., Advogado: Dr. Ronaldo Mariani Bittencourt, Advogado: Dr. Dênio Moreira de Carvalho Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo: ED-RR - 596-95.2013.5.06.0014 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CONTAX MOBITEL S.A., Advogado: Dr. André Baptista Coutinho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): ANA PAULA CAROLINE NASCIMENTO, Advogada: Dra. Ana Luíza Santos de Oliveira, Embargado(a): HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Hebe de Souza Campos Silveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 613-76.2011.5.05.0161 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CONSORCIO ANDRADE GUTIERREZ - TECHINT (AG - TECH), Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Mylena Villa Costa, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Elaine Lago dos Santos, Advogado: Dr. Roberta Barreto Sodrê Leal, Advogada: Dra. Joeny Gomide Santos, Advogada: Dra. Camila Alves Britto, Embargado(a): GILBERTO FRANÇA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luís Augusto Seixas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pelos reclamados. **Processo: AIRR - 666-44.2014.5.23.0131 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BRESCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogada: Dra. Mylena Villa Costa, Agravado(s): MARLO ALVES CLÁUDIO, Advogada: Dra. Léia Paula Aparecida Cláudio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 666-94.2012.5.15.0015 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS, Advogado: Dr. Edson Ferreira Quirino, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procurador: Dr. Fábio Messias Vieira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 680-14.2013.5.04.0027 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., Advogado: Dr. Jairo Ramalho Monteiro, Agravado(s): MÁRCIA VIVIANE GODOI DOS SANTOS, Advogado: Dr. Thêmis Moraes Cauduro Guedes, Decisão: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717-98.2015.5.03.0059 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): AEC CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Dr. Leticia Carvalho e Franco, Agravado(s): FLAVIA PARREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Raphael Rocha Leite, Advogado: Dr. Márcia Mendes Duarte Vilela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 720-91.2014.5.23.0007 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): FERNANDA APARECIDA DE SOUZA, Advogado: Dr. Daniel Mello dos Santos, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: ED-AIRR - 787-28.2011.5.04.0383 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: VULCABRAS|AZALEIA - RS CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. E OUTRAS, Advogado: Dr. Danilo Knijnik, Embargado(a): JOSÉ ABRIGILDO FERREIRA ALVES, Advogado: Dr. Amilton Paulo Bonaldo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 835-19.2012.5.02.0088 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): IONE FERREIRA, Advogado: Dr. Daniel Gonçalves Ortega, Advogado: Dr. Gustavo Amigo, Agravado(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Douglas Fernandes Júnior, Advogado: Dr. Leonardo Martins Carneiro, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A., Advogado: Dr. José de Paula Monteiro Neto, Advogada: Dra. Silvana Elaine Borsandi Nakatani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 847-85.2012.5.02.0006 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Advogado: Dr. Rafael de Oliveira Soares, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Embargado(a): WELLINGTON GONÇALVES, Advogada: Dra. Carmela Lobosco, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar o embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, conforme o art. 1023, § 2º, do Novo Código de Processo Civil. **Processo: ED-RR - 852-71.2011.5.09.0322 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO, Advogado: Dr. Silvana Aparecida Alves, Embargado(a): SANDRO PEREIRA XAVIER, Advogado: Dr. James Dantas, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração para sanar omissão apenas em relação às custas processuais, na forma da fundamentação, sem atribuição de efeito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 856-86.2013.5.09.0242 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CARLOS CÉSAR DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Rogério Issao Kodani, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Advogado: Dr. Rafaella Moreira Balsanelo, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 875-42.2014.5.21.0010 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. César Augusto Medeiros Fernandes de Macedo, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ROMILDO ALVES BATISTA, Advogado: Dr. Jório Queiroz de Castro, Agravado(s): PAULO HENRIQUE CÂMARA CAVALCANTI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 893-39.2010.5.01.0017 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: Dr. William Figueiredo de Oliveira, Agravado(s): GELSON AZEVEDO JÚNIOR, Advogada: Dra. Juliana Bracks Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 938-06.2013.5.06.0015 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): LUCIMARIO JOSÉ FERREIRA, Advogado: Dr. Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAP D'ANTIBES, Advogado: Dr. Wilson Sales Nóbrega, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 983-88.2013.5.04.0201 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima, Agravado(s): SADI DANIEL DELEVATI, Advogado: Dr. Gilson Finkler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1010-77.2014.5.17.0006 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ELETROSOM S.A., Advogado: Dr. Leonardo César Diniz, Agravado(s): GLEIDE DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Carlos Bissoli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1046-59.2013.5.04.0025 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Fernando Silva Rodrigues, Advogada: Dra. Meire Aparecida de Amorim, Embargado(a): CELITO MARIA TONIN, Advogada: Dra. Mônica Andréa Bertéli Slomp, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, aplicando a multa de 1% sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do reclamante, em conformidade com o parágrafo único do art. 538 do CPC/73 (art. 1.026, § 2º, do CPC de 2015). **Processo: ED-AIRR -**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

1077-19.2012.5.03.0033 da 3a. Região, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: PREVIDÊNCIA USIMINAS, Advogada: Dra. Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Embargado(a): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Ney José Campos, Advogado: Dr. Christiano Drumond Patrus Ananias, Embargado(a): DÍNIMA MARIA NOSSA GUZZO, Advogado: Dr. José Geraldo Linhares Lacerda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1077-15.2014.5.02.0441 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: MARCOS NOVAES VIANA, Advogada: Dra. Carla Teresa Martins Romar, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Embargado(a): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Observação: a Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda reformulou o seu voto em sessão. **Processo: AIRR - 1082-26.2012.5.04.0029 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., Advogada: Dra. Marilene Manfro Kvitko, Agravado(s): ALEXANDRO PAULO NUNES, Advogada: Dra. Anapaula da Costa Mota, Agravado(s): GUARDA PATRIMONIAL GAÚCHA LTDA., Advogado: Dr. Camilo Gomes de Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1102-57.2010.5.15.0101 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Dr. Anselmo Prieto Alvarez, Agravante(s): ANGELA REGINA VERONEZI DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Alessandra Mara Gütschov Campos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento da fundação reclamada e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: AIRR - 1106-44.2013.5.02.0039 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): WALL MART BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): MARCEL PIRES DE SOUSA, Advogado: Dr. Ronaldo Leão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1120-26.2012.5.05.0024 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CASA DAS FARDAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Josaphat Marinho Mendonça, Advogado: Dr. Izabela Pimenta, Advogado: Dr. Valton Doria Pessoa, Agravado(s): DOMITILA PIRES DO ROSÁRIO, Advogada: Dra. Paloma Costa Peruna, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Marco Antônio Borges de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1153-90.2013.5.12.0022 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: ANA BEATRIZ STORINO DE SOUZA, Advogado: Dr. Bruno Wöhlke, Embargado(a): UNIMED LITORAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., Advogado: Dr. Heverton Rossato Rossdeutscher, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 1154-66.2012.5.09.0322 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ - OGMO, Advogado: Dr. Silvana Aparecida Alves, Embargado(a): ARNALDO MACHADO DE JORGE, Advogado: Dr. Fábio Guilherme dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão em relação às custas processuais na forma da fundamentação, sem atribuição de efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 1158-87.2014.5.03.0100 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BANCO BMG S.A., Advogada: Dra. Elen Cristina Gomes e Gomes, Advogado: Dr. Marciano Guimarães, Agravado(s): PAULA GONÇALVES LIMA, Advogado: Dr. Mário Aislan Moreira Correa, Agravado(s): VGX CONTACT CENTER NORTE MG LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Santos Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1194-11.2011.5.15.0033 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Dr. Manoela Regina Queiroz Correia Lima Bianchini, Agravante(s): FABIO VILLAÇA GUIMARÃES FILHO, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Dr. Manoela Regina Queiroz Correia Lima Bianchini, Agravado(s): FABIO VILLAÇA GUIMARÃES FILHO, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento da fundação reclamada e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: AIRR - 1205-87.2013.5.15.0124 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Procurador: Dr. José Carlos Borges de Camargo, Agravado(s): LEONICE RODRIGUES DIOGO, Advogado: Dr. Alex Fabiano Druzian de Paula, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento do ente público



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

reclamado e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: ED-RR - 1227-77.2011.5.04.0333 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Rinaldo Penteado da Silva, Advogado: Dr. Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Embargado(a): SUZANA MAGNANI RODRIGUES, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. George de Lucca Traverso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1259-90.2010.5.15.0081 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: VALDENICE APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. João Carlos Manaia, Embargado(a): CONFECÇÕES EMMES LTDA., Advogado: Dr. Willian de Souza Carneiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1276-92.2012.5.24.0021 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): VERA LÚCIA OLIVEIRA GÓES, Advogado: Dr. José Carlos Manhabusco, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Marcelo Dalanhó, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1282-08.2012.5.04.0005 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: VALERIA SILVA DE SOUZA LEAL, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogada: Dra. Cíntia Roberta da Cunha Fernandes, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Irlaine Silva Guterres, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1307-34.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Advogada: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): LEDA ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Daniel Mello dos Santos, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1310-06.2011.5.01.0001 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): MARCO AURELIO MOREIRA DA CRUZ, Advogado: Dr. Osiel Bonaparte da Matta Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1322-04.2014.5.02.0028 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CARLOS ALBERTO DO CARMO PEREIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1330-52.2013.5.03.0039 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: PRONTOCLINICA INFANTIL LTDA, Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Embargado(a): GUILHERME ALVES CAMPOLINA, Advogada: Dra. Maristela Avelino, Embargado(a): CENTRO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS 24H SL LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, aplicando a multa de 1% sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do reclamante, em conformidade com o parágrafo único do art. 538 do CPC/73 (art. 1.026, § 2º, do CPC de 2015). **Processo: AIRR - 1331-40.2013.5.15.0124 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS - DAEP, Advogado: Dr. Márcio José das Neves Cortez, Agravado(s): MAURÍCIO ZAGATO, Advogado: Dr. Alex Fabiano Druzian de Paula, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento do ente público reclamado e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: AIRR - 1363-67.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): SÔNIA MARIA PIMENTEL, Advogado: Dr. Daniel Mello Santos, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Agravado(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA., Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1373-76.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E OUTRO, Procurador: Dr. Luiz Gustavo Andrade dos Santos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravante(s): CLEBERSON BELAN DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento da fundação reclamada e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: ED-AIRR - 1409-22.2012.5.05.0003 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CLARO S.A., Advogado: Dr. José Augusto Silva Leite, Advogada: Dra. Mariana Matos de Oliveira, Advogada: Dra. Vanessa Brito de Moura, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): PAULO ROBERTO SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. André



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Fernando Bassan Teixeira, Embargado(a): MARBEN DISTRIBUIDORA EM TELEFONIA LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1437-59.2014.5.17.0011 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): N&N NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. Túlio Cláudio Ideses, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Anabela Galvão, Agravado(s): ISAIAS RODRIGUES LOPES, Advogado: Dr. João Cláudio Vieira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1457-12.2013.5.20.0008 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: JOSÉ MARCELO DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Diego Maciel Britto Aragão, Embargado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Dr. André Barachisio Lisbôa, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Advogado: Dr. Pedro Barachisio Lisbôa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1477-05.2012.5.03.0107 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ROGÉRIO DA SILVA, Advogado: Dr. Caio Gabriel Ferreira Marcondes, Advogado: Dr. Raphael Ricardo de Albuquerque Falcão, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Agravado(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, Advogado: Dr. Francisco Diniz Bastos Silva, Advogado: Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio, Agravado(s): SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Dr. Maurílio Ramos de Sá, Agravado(s): INICIATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Carolina Toledo Caldeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1478-39.2013.5.07.0011 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PEDRO VERAS DE ALMEIDA FILHO, Advogado: Dr. Francisco Alves de Albuquerque, Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1495-82.2010.5.03.0111 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): LÍDIA REIS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Clériston Marconi Pinheiro Lima, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1500-63.2013.5.02.0035 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BSI TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Bayeux, Agravado(s): EMILIA KAZUE SAIO LODUCA, Advogado: Dr. Roseli Moraes Coelho, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Sérgio da Costa Barbosa Filho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1532-12.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): LUIZ CARLOS VITÓRIA, Advogada: Dra. Deise de Andrada Oliveira Palazon, Agravado(s): CONSÓRCIO PTT - REVAP, Advogado: Dr. Mônica Maria Rodrigues Bueno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1533-81.2014.5.10.0104 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Renata Alves Guterres, Agravado(s): SARAH ADRIELY COSTA PEREIRA, Advogado: Dr. Wilson Borges Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1540-92.2013.5.15.0161 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTER SOUZA DE JESUS, Advogado: Dr. Oswaldo Antônio Vismar, Agravado(s): PORTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Dr. Marcelo Chambó, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1552-55.2011.5.02.0447 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): MARCOS VANDERLEI DUARTE, Advogado: Dr. Vanessa Chaves Jerones, Agravado(s): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): PAMPA MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1561-87.2010.5.07.0002 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - CABEC, Advogada: Dra. Amailza Soares Paiva, Advogado: Dr. Paschoal de Castro Alves, Agravado(s): CLARINDA GONÇALVES DE CASTRO E SILVA, Advogado: Dr. José Augusto Bezerra Cavalcante Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1563-64.2012.5.15.0099 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MARINA ESTELA BARBOSA DOVELLO, Advogado: Dr. Jailton Alves Ribeiro Chagas, Agravado(s): NEOTEXTIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

EXPORTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Antônio Ângelo Faragone, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1567-68.2014.5.10.0003 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A, Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): ELIANE NUNES DA SILVA, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1577-27.2013.5.02.0050 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rodrigo Peixoto Medeiros, Procurador: Dr. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Embargado(a): HILZA FERREIRA AMORIM DE LIMA, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da reclamante, nos termos do art. 1026, § 2º, do CPC/2015. ; **Processo: ED-AIRR - 1578-08.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, Procuradora: Dra. Camila Kühl Pintarelli, Embargado(a): ANTÔNIO GONÇALVES DOS REIS, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Embargado(a): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento aos agravos de instrumento e rejeitou os embargos de declaração opostos pela faculdade reclamada e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: AIRR - 1578-92.2013.5.22.0102 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, Procurador: Dr. Mattson Resende Dourado, Agravado(s): DAGMAR MARIA COELHO BARROSO, Advogado: Dr. Gustavo Barbosa Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1578-22.2014.5.11.0019 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): YANI DUARTE BRANCHES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Stelisy Silva da Rocha, Advogado: Dr. José Estevão Xavier, Agravado(s): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Amadeu Alakra Neto, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Daniele Silva Moura, Advogado: Dr. Natalia Pinto Farias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1591-65.2013.5.03.0023 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC, Advogado: Dr. Vivyanne Patrício, Agravado(s): JOSÉ VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR, Advogado: Dr. Eduardo Henrique da Silva Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1594-81.2013.5.18.0191 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogada: Dra. Mylena Villa Costa, Agravado(s): CLEOMAR FERREIRA SOUZA, Advogada: Dra. Gediane Ferreira Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1627-48.2013.5.06.0145 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Agravado(s): DANIEL PAES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Jarlenira de Araújo Albuquerque Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1672-64.2011.5.09.0072 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): RONILSON FONSECA VINCENSI, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Advogado: Dr. Ronilson Fonseca Vincensi, Agravado(s): NATÁLIA DE JESUS OLIVEIRA LUCATELLI, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Advogado: Dr. Claudiomir Fonseca Vincensi, Agravado(s): EMPLOYER RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Dr. Augusto Renato Penteado Cardoso, Advogado: Dr. Almerindo Pereira, Agravado(s): ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Advogada: Dra. Vanessa Piacentini, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reautuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 1677-58.2012.5.02.0036 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA., Advogado: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Tânia Takezawa Makiyana Kawahara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1700-53.2012.5.12.0059 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, Procurador: Dr. Gustavo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Borba Benetti, Agravado(s): ADRIANA OLINA DOS SANTOS E OUTRAS, Advogado: Dr. Leandro da Silva Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1715-55.2013.5.15.0042 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): MARIA DA CRUZ SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. Fowler Roberto Pupo Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1745-78.2011.5.15.0101 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): LUÍS CARLOS MARTINS, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA, Procurador: Dr. Ricardo Pinha Alonso, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Flávia Regina Valença, Decisão: por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento da fundação reclamada e, não efetuando o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC/1973, devolver os autos à Vice-Presidência desta Corte. **Processo: AIRR - 1765-97.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): GUILHERME MASIERO TOGNOLO, Advogado: Dr. Thomás Antônio Capeletto de Oliveira, Agravado(s): MASSA FALIDA de ATIBAIA ALIMENTOS ABATEDOURO DE AVES LTDA., Advogado: Dr. Jorge Wesley de Abreu, Agravado(s): M. P. F. NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1787-95.2013.5.12.0019 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JEFERSON SCHNAIDER, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Arrabaça, Agravado(s): FIGUEIRA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA., Advogada: Dra. Marli Stenger Bertoldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1801-02.2014.5.05.0161 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Francisco José Groba Casal, Advogado: Dr. Paula Pereira Pires, Agravado(s): SÉRGIO LUIZ ANDRADE DE MENEZES, Advogado: Dr. Carlos Alfredo Cruz Guimarães, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1875-93.2010.5.01.0521 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): RACING CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Samuel Moreira Carreiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1890-29.2012.5.02.0371 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): CLAYTON LUCIO DE FARIA FROES, Advogada: Dra. Maria Darcy Silveira, Agravado(s): BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Luana Rosadas Carlomagno, Advogado: Dr. Regina Coeli Bertholini Rosadas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2032-78.2012.5.03.0056 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., Advogado: Dr. Bruno Viana Vieira, Agravado(s): GERALDO MAGELA DA FONSECA, Advogado: Dr. Laís Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2057-93.2013.5.15.0130 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, Advogado: Dr. Bruna Dallepiane Schneider Walter, Agravado(s): NOEMIA FERREIRA NEVES, Advogado: Dr. João Henrique Quintana Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2066-78.2012.5.02.0089 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Mirna Natalia A. da Guia Martins, Agravado(s): FRANCISCO SÉRGIO LOPES DA SILVA E OUTRA, Advogado: Dr. Manoel Joaquim Beretta Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 2076-15.2013.5.02.0372 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Embargado(a): ROSELI DE SOUZA LOBO, Advogada: Dra. Adriana Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar o embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, conforme o art. 1023, § 2º, do Novo Código de Processo Civil. **Processo: AIRR - 2112-05.2013.5.05.0621 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): VULCABRÁS/AZALÉIA - BA, CALÇADOS E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Roth Paz, Advogado: Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro, Agravado(s): MIREIA DA SILVA GUSMÃO OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ageu de Carvalho Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2132-35.2013.5.09.0669 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MOBISUL INDÚSTRIA MOVELEIRA DO PARANÁ LTDA., Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Agravado(s): DOUGLAS DE LISBOA DA SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo Lopes da Silva Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2142-59.2011.5.02.0050 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): MASSA FALIDA de RELACOM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. , Advogada: Dra. Samara Barbosa Gentil, Agravado(s): SILVIO BATISTA DE JESUS, Advogada: Dra. Renata Sanches Guilherme, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2179-37.2013.5.02.0076 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Márcia Aparecida Meister Guimarães, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): APARÍCIO FRANCO DE CAMARGO JÚNIOR, Advogada: Dra. Eliane Galdino dos Santos, Agravado(s): TEJOFRAN TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Márcia Aparecida Meister Guimarães, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do agravo de instrumento da Power Segurança e Vigilância Ltda. II - negar provimento ao agravo de instrumento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. **Processo: AIRR - 2245-44.2012.5.15.0026 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Jorge Luís Arnold Auad, Agravado(s): ISRAEL SILVEIRA DO AMARAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2278-17.2013.5.02.0008 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CELSO LUIZ PACE, Advogada: Dra. Luciana Aparecida Dentello, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dr. Francisco Hélio Carnaúba da Silva, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade: I - determinar a reatuação para excluir o marcador "Lei nº 13.015/2014"; e II -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2301-06.2013.5.03.0114 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS, Advogada: Dra. Patrícia Juliana Miranda Araújo, Agravado(s): ANTÔNIO GOMES DE MATOS, Advogado: Dr. Helbert Alencar Nunes Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2506-50.2013.5.03.0012 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MASTERMAQ SOFTWARE BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Luciana Nunes Gouvêa, Agravado(s): ERNANY DIAS ALVARENGA, Advogado: Dr. José Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2582-65.2013.5.03.0112 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): LUIZ HENRIQUE MORAES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2670-38.2012.5.02.0057 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P, Advogada: Dra. Mirna Natalia A. da Guia Martins, Agravado(s): ANTÔNIO LUÍS FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Arismar Amorim Júnior, Decisão: por unanimidade: I - determinar a reautuação para que seja excluído o marcador "Lei nº 13.015/2014"; II - negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2753-33.2012.5.01.0461 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, Advogado: Dr. Guilherme Vilela de Paula, Agravado(s): FABIANO DE AZEVEDO PINHEIRO, Advogado: Dr. Mauro Abdon Gabriel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2876-67.2013.5.02.0073 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Antônio Geraldo de Castro e Silva, Agravado(s): IUCATAN PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Antônio Leomil Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2932-03.2014.5.03.0182 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMERCIO MG, Advogado: Dr. Vinícius de Pinho Lacerda Rocha, Advogado: Dr. Bruno Faccion Ferraz, Agravado(s): CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Advogada: Dra. Natália Gentiluomo Diniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-RR - 6059-18.2012.5.12.0036**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

da 12a. Região, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: EDEMAR EICHSTADT, Advogada: Dra. Aline Pacheco, Embargado(a): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI, Advogado: Dr. Roberto Nascimento Saporiti, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, aplicando a multa de 1% sobre o valor da causa, a ser revertida em favor da reclamada, em conformidade com o art. 1.026, § 2º, do CPC/2015. **Processo: AIRR - 10062-26.2015.5.18.0171 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ESTADO DE GOIÁS, Advogada: Dra. Rosângela Vaz Rios e Silva, Agravado(s): RENATO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Antônio Marcos Alves da Costa, Agravado(s): FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Sara França Eugênia, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 10149-18.2014.5.03.0176 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogada: Dra. Maria Vitória Ribeiro Terra Franklin, Agravado(s): IDEILSON VIANA RODRIGUES, Advogado: Dr. Emerson José dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10188-96.2015.5.03.0073 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ELAINE ROSSI FELIPE E OUTROS, Advogado: Dr. Evanildes Aparecida Serafini, Agravado(s): DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED, Advogado: Dr. Claudete Aparecida de Melo Sato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10304-62.2014.5.15.0119 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): ALINE DE PAULA SILVA, Advogado: Dr. Douglas Casotti, Agravado(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: o Excelentíssimo Ministro Augusto César Leite de Carvalho registrou ressalva de fundamentação. **Processo: AIRR - 10362-54.2013.5.08.0003 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): GAFISA S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Ricardo de Aguiar Ferone, Agravado(s): JEFFERSON NASCIMENTO FONSECA, Advogado: Dr. Alberto Indequi, Advogado: Dr. Sérgio Espinheiro Araújo Júnior, Advogado: Dr. Willy Monteiro de Sousa, Agravado(s): PINHEIRO E PORTAL LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10409-35.2014.5.15.0088 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LORENA, Advogado: Dr. Daniel Felipe Penna Cotrim, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Ederson Geremias Pereira, Agravado(s): JOSÉ INOCÊNCIO PEREIRA DE ÁVILA, Advogado: Dr. Alano Nunes da Silva, Agravado(s): GRUPO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10413-67.2014.5.14.0131 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MINERVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Kátia Carlos Ribeiro, Agravado(s): SIDNEI GROCKALSKI, Advogado: Dr. Sérgio Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10473-19.2014.5.03.0043 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Celestino Carlos Pereira, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Regina Coeli Matos Cunha, Agravado(s): ANA CAROLINA TEIXEIRA, Advogado: Dr. Vanessa Beatriz Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10786-28.2014.5.03.0027 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): TEKSID DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Advogado: Dr. Guilherme Henrique Langsdorff R. dos Reis, Advogado: Dr. Simone Seixlack Valadares, Agravado(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. Anderson Racilan Souto, Advogada: Dra. Roberta Andrade de Salles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10838-91.2013.5.01.0034 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SONIA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Antônio Emílio Caporali, Advogado: Dr. Daniel Paulo Vicente de Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11250-91.2013.5.18.0052 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS, Advogado: Dr. José Nilvan Costa, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E NAS DISTRIBUIDORAS DECERVEJA, REFRIGERANTES, SUCOS, BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DE GOIÁS, Advogado: Dr. Timotteo de Oliveira, Decisão: por unanimidade: I - indeferir o pedido de aplicação da multa do artigo 557, § 2º, do CPC; II - negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11444-17.2014.5.03.0168 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, Procurador: Dr. Gabriel Xavier Silveira, Agravado(s): JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO, Advogada: Dra. Iaciara Vaz, Agravado(s): CONSTRUTORA SANTANA E PONTES LTDA., Decisão: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para destrancar o recurso de revista determinando a sua reatuação; II - reincluir o processo em pauta com a regular intimação das partes. **Processo: AIRR - 11765-84.2014.5.03.0028 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): TEKSID DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Simone Seixlack Valadares Passos, Agravado(s): CRISTIANO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Tadeu Marcos Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11891-29.2013.5.15.0031 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogada: Dra. Marília Sant'Anna do Rego, Agravado(s): ROSELI APARECIDA VIEIRA, Advogado: Dr. Giuliano Marcelo de Castro Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20105-38.2014.5.04.0303 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Advogado: Dr. Taís Lopes Furtado do Amaral, Agravado(s): ALEXANDRE EDUARDO HOFFMANN SILVEIRA, Advogado: Dr. Luiz Felipe Ferreira Barbosa, Agravado(s): CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Daniel Meinhardt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21130-05.2013.5.04.0406 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Ivandro Roberto Polidoro, Agravado(s): ADRIANA PAULINO VIEIRA, Advogado: Dr. Giorgio Massignani Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24388-51.2014.5.24.0076 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): VALDINEI SANTOS SOUZA, Advogado: Dr. Enildo Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-ARR - 26400-85.2009.5.04.0103 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Tiago de Freitas Lima Lopes, Advogado: Dr. Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Embargado(a): ANDERSON JESUS MESSERSCHMIDT, Advogado: Dr. Rubens Soares Vellinho, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Robespierre Antônio Marques Fernandes, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 34100-47.2009.5.15.0058 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, Advogado: Dr. Ricardo Gonçalves Aratangy, Agravado(s): LOUIS DREYFUS COMMODITIES AGROINDUSTRIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

S.A., Advogado: Dr. Aires Vigo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 38400-12.2007.5.01.0026 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): VINICIUS TEIXEIRA CASTELANO, Advogado: Dr. Celso Marques de Salles, Agravado(s): ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO, Advogado: Dr. Thiago Barbosa de Oliveira, Agravado(s): SHOPIMAR COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO ARTEFATOS DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., Decisão: em prosseguimento ao julgamento adiado na Sessão do dia 18/05/2016, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 41400-46.2014.5.13.0024 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA FERNANDES, Advogado: Dr. Júlio César Pires Cavalcanti, Agravado(s): TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano declarou-se impedido e compôs o quorum o Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa. ; **Processo: ED-RR - 46200-43.2008.5.02.0054 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: JOÃO WITZEL JÚNIOR, Advogado: Dr. Eliezer Sanches, Advogada: Dra. Renata Alvarenga Fleury Ferracina, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Cláudia Beatriz Maia Silva, Embargado(a): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 47200-84.2002.5.01.0032 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Antônio Vanderler de Lima, Agravado(s): CARLOS GONÇALVES SANT'ANNA, Advogada: Dra. Patricia Geão da Silva, Advogado: Dr. Humberto Antunes Vitalino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 69600-33.2006.5.05.0132 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: ELISABETE DA SILVA VILAS BOAS, Advogado: Dr. Vicente Paulo Oliva e Silva, Advogado: Dr. Almir Rodrigues e Silva, Embargado(a): CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Soares Brandão, Advogado: Dr. Breno Rios da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ARR - 71900-46.2007.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Advogado: Dr. Thiago Augusto Veiga Rodrigues, Embargado(a):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Dr. Fernando Nascimento Burattini, Embargado(a): JESSÉ TEIXEIRA, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar o embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa, conforme o art. 1023, § 2º, do Novo Código de Processo Civil. **Processo: AIRR - 77700-65.2004.5.04.0005 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JOSÉ CARLOS PADILHA MARDONALDO, Advogado: Dr. Gunnar Zibetti Fagundes, Agravado(s): PEDRO MACHADO GULIAS, Advogada: Dra. Clarice de Matos, Agravado(s): M&L ESPAÇO DE BELEZA LTDA. - ME, Advogado: Dr. Rossana Brack, Advogado: Dr. Sérgio Roberto da Fontoura Juchem, Agravado(s): PEDRO MACHADO GULIAS - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 82800-39.2008.5.01.0071 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: NEFRO CONSULTORIA DE DOENCAS RENAISS LTDA, Advogado: Dr. Marta Cristina de Faria Alves, Advogado: Dr. Marcela Nassur Viana, Embargado(a): JANAINA DÉBORA DA SILVA PONCIANO, Advogado: Dr. José Carlos Ramos Rebelo, Embargado(a): ALL SERVICES COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA., Advogada: Dra. Daniele Moraes dos Santos Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar o embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, conforme o art. 1023, § 2º, do Novo Código de Processo Civil. **Processo: ED-ARR - 89400-38.2009.5.04.0401 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Francisco Scherer, Advogada: Dra. Ana Raquel Perez Cherubini, Embargado(a): LAURO JOÃO ETGES, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Guilherme de Castro Barcellos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas quanto à matéria referente à redução proporcional da gratificação de função à jornada de 6 horas, para suprir omissão, sem efeito modificativo. **Processo: AIRR - 116100-61.2009.5.05.0033 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PAULO CESAR DOS SANTOS, Advogada: Dra. Sylvania da Silva Mustafá, Agravado(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, Advogado: Dr. Luciana Abreu Dantas Fonseca, Advogado: Dr. José Alfredo Cruz Guimarães, Advogada: Dra. Ana Cláudia Guimarães Vitari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ARR - 130685-26.2002.5.02.0461 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Embargante: MIGUEL BRUNATTI, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração do reclamante e da reclamada. **Processo: AIRR - 135000-49.2008.5.15.0001 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JSL S.A., Advogada: Dra. Marilda Izique Chebabi, Agravado(s): IVANILDO XAVIER DE SIQUEIRA, Advogado: Dr. Hamilton Rovani Neves, Agravado(s): GAFOR S.A., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): TRANSJORDANA TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação I: o Excelentíssimo Desembargador Convocado Paulo Marcelo de Miranda Serrano declarou-se impedido e compôs o quorum o Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa. Observação II: a Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda reformulou o seu voto em sessão. **Processo: AIRR - 141700-75.2013.5.17.0012 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): RONALDO BARBOSA DE SOUZA, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 143400-61.2009.5.04.0021 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Marlon Vendruscolo, Advogada: Dra. Meire Aparecida de Amorim, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Rüdiger Feiden, Embargado(a): ELIETE MARLISE TEIXEIRA KINTSCHNER, Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Flores, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e condenar o embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa, conforme o art. 1023, § 2º, do Novo Código de Processo Civil. **Processo: AIRR - 145500-83.2005.5.01.0062 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Dr. André de Almeida Rodrigues, Agravado(s): ARTHUR DE SOUZA SALDANHA, Advogada: Dra. Leila Ferreira Gomes, Agravado(s): TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Aloysio Augusto da Costa, Agravado(s): TRACTOR PARTICIPAÇÕES LTDA., Agravado(s): MÁRIO MANEIA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 153400-20.1999.5.01.0421 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Letícia Botelho Gois, Agravado(s): MRS LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dr. Luiz Inácio Barbosa Carvalho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA 6ª TURMA

Agravado(s): OTHON GIL RODRIGUES, Advogado: Dr. Celso Barbosa Pinheiro, Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido de sobrestamento do feito e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156500-38.1998.5.15.0094 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Dr. André de Almeida Rodrigues, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA AMORIM, Advogado: Dr. Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Agravado(s): TRANSPEV - PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Gutemberg Henrique Pessoa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 272200-79.2004.5.02.0008 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Dra. Valéria Mitsuko Yshioka, Agravado(s): APARECIDA MARIA PEREIRA, Advogado: Dr. Ademar Moreira dos Santos, Agravado(s): VIAÇÃO CAHOEIRA LTDA., Advogado: Dr. Tadeu de Sousa Ferreira Júnior, Agravado(s): JOÃO MARCELO FERREIRA NUNES E OUTROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 379400-21.2009.5.12.0032 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, Advogado: Dr. Belmiro Pereira Júnior, Advogado: Dr. Melissa de Freitas Ferreira, Advogado: Dr. Mauro Viegas, Embargado(a): ÁLVARO JOSÉ PEREIRA E OUTRO, Advogado: Dr. Tarcisio Cimardi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 878500-37.2007.5.12.0036 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FLAVIO LUIZ ANDRADE DA COSTA, Advogado: Dr. Shigueru Sumida, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. Fábio Ricardo Ferrari, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Jairo Waisros, Advogada: Dra. Eloisa Nardi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1000978-81.2013.5.02.0467 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Advogado: Dr. Rafael de Oliveira Soares, Embargado(a): MILTON BARBOSA ALMEIDA, Advogada: Dra. Simone Aparizi Gimenes, Advogada: Dra. Mara de Oliveira Brant, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 1001648-14.2014.5.02.0232 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Agravante(s): JOELINA PEREIRA, Advogado: Dr. Jorge Rufino, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, Advogado: Dr. Lauro de Almeida Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1544000-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SECRETARIA DA 6ª TURMA

45.2002.5.09.0008 da 9a. Região, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: KÁTIA YUMI UCHIMURA, Advogado: Dr. Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Embargado(a): INSTITUTO DE CULTURA ESPÍRITA DO PARANÁ E OUTRA, Advogada: Dra. Cláudia Bueno Gomes, Advogado: Dr. Marcos Bueno Gomes, Embargado(a): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANÁ-SANTA CATARINA, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e trinta e sete minutos. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda e por mim subscrita. Brasília-DF, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Kátia Magalhães Arruda
Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

Cláudio Luidi Gaudensi Coelho
Secretário da Sexta Turma